



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.878

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KÓS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHA KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SA
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE (Respondendo)
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Educação, Saúde Pública, Segurança Pública e Planejamento e Coordenação Geral

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95 E
EXTRATO DE CONTRATO
Do Banco do Estado do Pará S/A.

ATOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

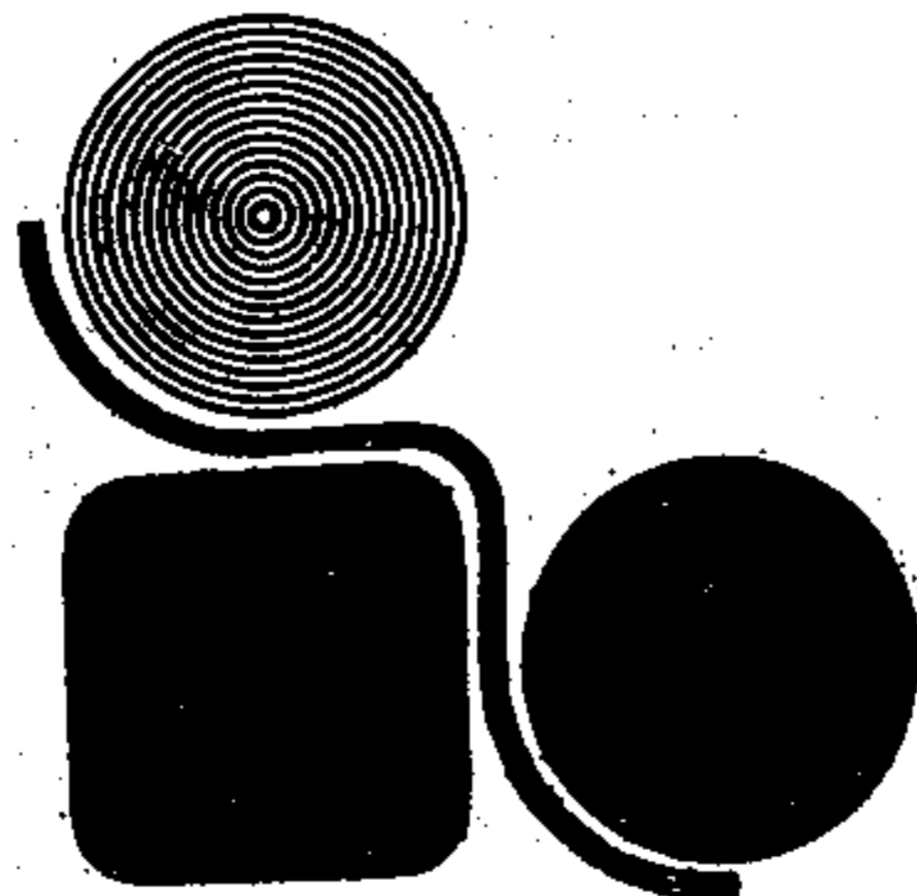
EDITAIS E PROCESSOS - TRT
Da Justiça do Trabalho da 8ª Região

ATOS ADMINISTRATIVOS
Do Instituto de Terras do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

3 Cadernos
20 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0008 DE 03 DE JANEIRO DE 1995

DETERMINA A REVISÃO DE TODOS OS PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO REALIZADAS NO ESTADO DO PARÁ NOS ÚLTIMOS 4(QUATRO) ANOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135,V e VII da Constituição do Estado do Pará; e,

CONSIDERANDO o elevado número de desapropriações efetivadas pelo Estado do Pará nos últimos 4(quatro) anos;

CONSIDERANDO que a maioria dessas desapropriações encontram-se pendentes de pagamento, sem que se tenha, por esta razão, procedido a sua regularização;

CONSIDERANDO a necessidade de rever tais situações, que trarão pesados ônus ao Estado do Pará, verificando-se se atendem ao interesse público;

CONSIDERANDO finalmente os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade, que devem pautar todos os atos do gestor público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada à Procuradoria Geral do Estado a realização de levantamento e estudos jurídicos dos atos de desapropriação baixados pelo Governo Estadual nos últimos 4(quatro) anos.

Art. 2º - Este procedimento deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de janeiro de 1995

Almir Gabriel
Almir Gabriel
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração CP95/3023678-8

DECRETO Nº 0029 DE 05 DE JANEIRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.686.873,74, em favor dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

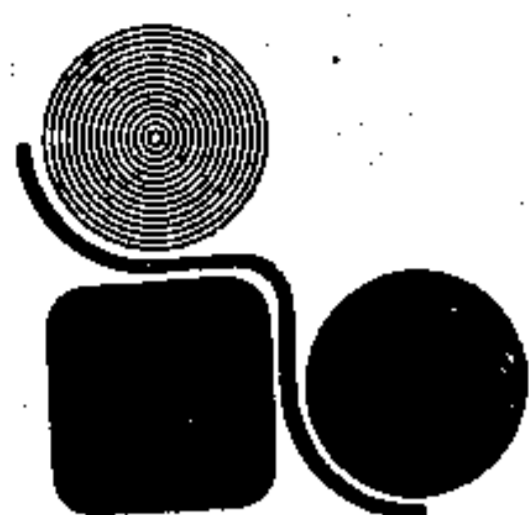
Art. 1º - Fica aberto em favor dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.686.873,74 (VINTE E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11101.03070212.502	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	78.955,03

11102.03070212.503	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	11.060,93
11103.03070212.536	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	11.621,81
11104.02070212.532	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	147.660,75
13101.03070212.505	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	54.203,64
14101.04070212.515	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	221.817,41
15101.08070212.500	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	55.562,17
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.218	12.130.447,5
16102.08070212.504	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.218	1.078,1
17101.03080212.063	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	1.631.599,1
18101.02070212.530	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	25.682,0
19101.03070212.541	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	112.670,51
20101.13070212.534	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	1.783.602,71
21101.06070212.509	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	870.844,78
22101.03070212.523	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	48.369,65
23101.14070212.537	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	138.486,68
24101.11070212.510	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	23.942,86
25101.02070212.535	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	80.743,80
26101.06070212.508	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	2.178.022,89
27101.03070212.538	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	53.107,51
28104.08824952.159	Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.218	1.530.206,49
28104.15824952.104	Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	146.931,59
28104.15824952.194	Encargos com Inativos e Pensionistas - Militar	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	1.498.159,70
29101.16070212.514	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	544.375,54
31101.06070212.505	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	293.031,51

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CODIGO	ESPECIFICACAO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
11201.03070214.324	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.100	9.450,87
14202.04070214.324	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.100	98.243,18
14203.04070214.106	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.100	465.250,47
15201.05070214.300	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.100	147.981,18
15202.08070214.301	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.100	120.334,70
16201.08070214.303	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.218	201.535,57
16203.08070214.308	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.218	7.000,60
18201.02070214.330	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.100	116.541,45
19204.03070214.312	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.100	129.238,75
20201.13070214.314	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.100	127.988,69
20202.13070214.322	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.100	240.671,13
20205.13070214.318	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.100	16.746,35
23202.19070214.107	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.100	61.303,24
23204.15070214.325	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.100	120.453,98
24201.02070214.109	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.100	13.367,13
24205.11070214.101	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.100	22.908,10
29202.14070214.323	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes		11.100	14.938,77

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto deverão ser cobrados à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 25.484.873,74 (VINTE E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), através das unidades orçamentárias na forma a seguir discriminada:

CODIGO	ESPECIFICACAO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
11101.03070212.502	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais		11.100	78.955,07
11102.03070212.503	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais		11.100	11.060,93
11103.03070212.536	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais		11.100	11.621,81
11104.02070212.532	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais		11.100	137.640,75

Conta	Descrição	Elemento	Unidade	Valor
13101.03070212.503	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	54.203,64
14101.04070212.515	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	221.317,41
15101.08070212.500	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	55.022,17
16101.08421002.048	Desenvolvimento do Espaço de Primeiro Grau	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.218	130.447,95
16102.08070212.504	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.218	1.078,48
17101.03080212.043	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	1.631.599,71
18101.02070212.530	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	25.422,02
19101.03070212.541	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	112.670,51
20101.13070212.534	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	1.783.609,71
22101.03070212.523	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	48.369,65
23101.14070212.529	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	138.486,62
24101.11070212.510	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	29.942,86
25101.02070212.535	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	80.743,80
26101.06070212.508	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3112.01.11.100	2.178.022,07
27101.03070212.538	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	53.017,51
28104.00824952.159	Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação	Inativo e Encargos Sociais	3251.00.11.218	1.530.206,49
28104.15924952.104	Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	Inativo e Encargos Sociais	3251.00.11.000	146.931,39
28106.15824952.194	Encargos com Inativos Militar	Inativo e Encargos Sociais	3251.01.11.100	1.498.159,70
29101.16070212.514	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	544.375,56
31101.06070212.505	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3112.01.11.100	293.031,51
40101.06070212.087	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	870.844,78
11201.15070214.234	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	9.458,85
14202.04070214.326	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	93.213,18
14203.04070216.126	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	465.750,45
15201.05070214.300	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	147.981,18
15202.08070214.303	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	120.354,79
16204.08070214.303	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.218	301.535,57
16203.08070214.308	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.218	9.009,69
16201.08070214.330	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	116.511,45
17206.03070214.312	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	130.230,75
20201.13070214.314	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	127.988,69
20202.13070214.322	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	240.671,13
20205.13070214.318	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	16.766,35
23202.10070216.107	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	61.303,24
23204.15070214.335	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	120.453,98
24201.09070216.100	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	13.347,18
24205.11070216.101	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	22.908,10
29202.16070214.328	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01.11.100	16.938,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ HAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0023670-2

DECRETO Nº 0037, DE 05 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, X, da Constituição do Estado, e
CONSIDERANDO que o Decreto nº 3.183, de 27 de dezembro de 1994, que efetuou promoções a postos de graduação superior dos oficiais ali nomeados, não preenche os requisitos exigidos pelos arts. 2º e 15 da Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985;
CONSIDERANDO as informações prestadas no Ofício nº 001/95-GAB, pelo Comandante Geral da PMPA;
CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Exmº Sr. Consultor Geral do Estado;
CONSIDERANDO que ao Governador do Estado compete, privativamente, rever ato de promoção de oficiais da PMPA, quando não observadas as prescrições legais inerentes ao mesmo.
DECRETA:
Art. 1º - Fica anulado o Decreto nº 3.183, de 27 de dezembro de 1994, não surtindo quaisquer efeitos o que nele se contém.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de janeiro de 1995

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0023726-1

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP95/0023702-4

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Exonerar de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EDWAL DANTAS MONTEIRO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Material, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP95/0023712-1

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Exonerar de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ CARLOS BRITO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP95/0023720-2

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Exonerar de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ AXEL FARES FILHO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP95/0023710-5

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ARLENE SOARES DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP95/0023713-3

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HEITOR MORAES DE LACERDA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP95/0023728-8

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 03.01.95.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado do Trabalho e
Promoção Social, Respondendo CP95/0023211-1

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARCIA CAROLINA AVIZ DE SOUZA, do cargo em comissão de Diretor de Assistência Básica, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 03.01.95.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado do Trabalho e
Promoção Social, Respondendo CP95/0023197-5

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 03.01.95.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado do Trabalho e
Promoção Social, Respondendo CP95/0023219-7

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HELIANA MARIA TITAN GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 03.01.95.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado do Trabalho e
Promoção Social, Respondendo CP95/0023227-3

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SUELI SANTOS DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 03.01.95.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado do Trabalho e
Promoção Social, Respondendo CP95/0023574-9

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência Básica, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 03.01.95.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado do Trabalho e
Promoção Social, Respondendo CP95/0023556-0

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SULEIMA FRAIHA PEGADO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 03.01.95.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado do Trabalho e
Promoção Social, Respondendo CP95/0023555-2

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0039 DE 09 DE JANEIRO DE 1995
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 0560, de 29.04.94, que colocou a disposição da Secretaria de Estado de Administração, o servidor JOSÉ DA CONCEIÇÃO MORAES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09 de janeiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração CP95/0023179-4

PORTARIA Nº 2105 DE 13 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X) da Lei nº 5810/94, DIDIO DA CONCEIÇÃO SOARES, Mat. nº 0451818-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Avertiano Rocha".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.782 de 06/12/1994 CP95/0023607-9

PORTARIA Nº 2109 DE 14 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 15.889/88-TCE, art. 131, § 1º, item IV da Lei nº 5810/94, JOSÉ RODRIGUES, Mat. nº 0589942-019, na Função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de "São Geraldo do Araguaia".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.782 de 06/12/1994 CP95/0023615-0

PORTARIA Nº 2113 DE 14 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU da União, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, BENEDITA MONTEIRO PEREIRA DA ROCHA, Mat. nº 0483559-019, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.781 de 06/12/1994 CP95/0023606-0

PORTARIA Nº 2176 DE 26 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, JOANA SANTANA DA COSTA, Mat. nº 0468517-014, no cargo de Professor Assistente, P.A.-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Artur Porto".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1994.
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.782 de 06/12/1994 CP95/0023614-1

PORTARIA Nº 2123 DE 27 DE JULHO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94 combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA INEZ MAUES RIBERA, Mat. nº 0596639-025, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Princesa Isabel".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1994.
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.787 de 06/12/1994 CP95/0023622-2

PORTARIA Nº 2310 DE 05 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II da Constituição Estadual, Resolução nº 12.718/93-TCE, V. Acórdão nº 18.601/92-TCE, art. 131, § 1º item XII da Lei nº 5810/94, BENEDITA COTTA DE ARAÚJO, Mat. nº 0124060-010, do cargo de Auxiliar de Saúde Pública-SÉSPA, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.781 de 06/12/1994 CP95/0023608-7

PORTARIA Nº 2335 DE 08 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, ANA MARIA MONTEIRO MOURA, Mat. nº 0299936-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Helena Guilhon".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.787 de 06/12/1994 CP95/0023624-9

PORTARIA Nº 2342 DE 08 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.943/92-TCE, art. 1º, item III da Lei nº 5359/89, art. 131, § 1º item VI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA CRISTOVÃO DE SOUZA, Mat. nº 0101613-012, no cargo de Agente de Saúde Pública-SÉSPA, ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SÉSPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.781 de 06/12/1994 CP95/0023572-7

PORTARIA Nº 2353 DE 09 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS MENDES MOSTO, Mat. nº 0336394-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Rodríguez Pinheiro".
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.789 de 06/12/1994
 CP95/0023647-8

PORTARIA Nº 2383 DE 11 DE AGOSTO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, ANTONIA DAS GRAÇAS MARTINS NASCIMENTO, Mat. nº 0217468-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Muania.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.781 de 06/12/1994
 CP95/0023671-0

PORTARIA Nº 2390 DE 11 DE AGOSTO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, LIDINEIA PINHEIRO SILVA, Mat. nº 0359319-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de "Sta. Izabel do Pará".
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.789 de 06.12.1994.
 CP95/0023680-0

PORTARIA Nº 2430 DE 16 DE AGOSTO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, OSVALDINA CORDOVIL DE SOUZA, Mat. nº 0356190-011, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Prof. Jonathas Pontes Athias".
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.781 de 06.12.1994.
 CP95/0023633-5

PORTARIA Nº 2449 DE 17 DE AGOSTO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, TECLADINA DE LIMA RAIOL, Mat. nº 0338421-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Joaquim Vianna".
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.787 de 06.12.1994.
 CP95/0023696-6

PORTARIA Nº 2465 DE 17 DE AGOSTO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, GERMANA RAMOS DA COSTA, Mat. nº 0187976-015, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DEAF".
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.787 de 06.12.1994.
 CP95/0023673-6

PORTARIA Nº 2494 DE 18 DE AGOSTO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, ANA MARIA GOMES ALMEIDA, Mat. nº 0313963-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lu-

tada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC. "Humberto de Campos".
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.781 de 06.12.1994.
 CP95/0023657-7

PORTARIA Nº 2525 DE 19 DE AGOSTO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU da União, art. 131, § 1º, item IV da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ FREIRE DA SILVA, Mat. nº 0512095-016, no cargo de Servente Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.782 de 06.12.1994.
 CP95/0023695-6

PORTARIA Nº 2535 DE 22 DE AGOSTO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, OLGARINA AMADOR DAMASCENO, Mat. nº 0452009-014, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Avertano Rocha".
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.789 de 06.12.1994.
 CP95/0023703-2

PORTARIA Nº 2552 DE 27 DE AGOSTO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NEGRÃO, Mat. nº 03950080-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Augusto Meira".
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.781 de 06.12.1994.
 CP95/0023711-3

PORTARIA Nº 2586 DE 25 DE AGOSTO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 114, § 2º, 140 item III, 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, ORLANDINA LAMEIRA PINTO, Mat. nº 0525812-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. VII, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Rosa Gattorno".
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.787 de 06.12.1994.
 CP95/0023713-9

PORTARIA Nº 2594 DE 25 DE AGOSTO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 33, item IV da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, RAJMUNDA ROSA THOME, Mat. nº 0195570-014, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402-EE2, Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Cadeira Castelo Branco".
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.789 de 06.12.1994.
 CP95/0023727-0

PORTARIA Nº 2598 DE 25 DE AGOSTO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU da União, art. 131, § 1º item VI da Lei nº 5810/94, MARIA DA SILVA AGUIAR, Mat. nº 0384488-011, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E. E. de 1º Grau "Joaquim Vianna".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 25 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.781 de 06.12.94
 CP95/0023704-0

PORTARIA Nº 2600 DE 25 DE AGOSTO DE 1994
 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei 5351/86, arts. 114, § 1º, 131, § 1º item III da Lei nº 5810/94, EDITH SOARES LIMA, Mat. nº 0391476-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º grau "Waldemar Ribeiro".
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 25 de Agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.781 de 06.11.94
 CP95/0023623-0

PORTARIA Nº 2601 DE 25 DE AGOSTO DE 1994
 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 114, "Caput", 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, CELIA MARIA MONTEIRO GAIA, Mat. nº 0308447-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Benjamin Constant".
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 25 de Agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.789 de 06.12.94
 CP95/0023615-8

PORTARIA Nº 2744 DE 12 DE SETEMBRO DE 1994
 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, ARLETE GIRARD DE MENDONÇA LIMA, Mat. nº 0328057-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Visconde de Souza Franco".
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 12 de setembro de 1994.
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.94
 CP95/0023655-9

PORTARIA Nº 3271 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994
 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o V. Acórdão nº 15.965/88-TCE, V. Acórdão nº 18.601/92-TCE, art. 33, item IV da Lei nº 5351/86, art. 114, "Caput", 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, TEREZA CRUZ CHAGAS, Mat. nº 0158534-025, no cargo de Inspetor de Ensino, Código GEP-M-402-EE2, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Divisão de Ensino".
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 19 de novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.569 de 20.10.94
 CP95/0023653-0

PORTARIA Nº 2196 DE 27 DE JULHO DE 1994
 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
 Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20º da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 3308 - BOAVENTURA RODRIGUES, MF 3344207-010, pertencente ao Quadro do Pessoal Inativo da PMPA.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 27 de julho de 1994.
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.782 de 06.12.94
 CP95/0023639-7

PORTARIA Nº 2862 DE 28 DE SETEMBRO DE 1994
 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
 Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d", e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "I" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PMRG 15909, ELIEZIO RUIZ LIRA, MF 5126029-016, pertencente ao efetivo do Batalhão de Trânsito da PMPA.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 28 de setembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.833 de 15.12.94
 CP95/0023635-7

PORTARIA Nº 2875 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994
 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
 Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, 106, item II, 108, item VI, da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 96 da Lei

nº 4491/73 e V. Acórdão nº 16.034/88-T.E. vol. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM FEM RG 10223 - ROSA MARGARIDA AMARAL DA SILVA, MF 3402410-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do OCO.

Registre-se, publique-se e cumpram-se
Secretaria de Estado de Administração, 27 de setembro de 1994.
RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.781 de 06.12.94

CP95/0023545-0

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO DESIGNAR PARA RESPONDER POR DAS

PORTARIA Nº 008 de 09.01.95

NOME DA SERVIDORA: Rosemary Sousa da Silva
MATRÍCULA: 004154-013
CARGO: Contador
LOTAÇÃO: Divisão de Finanças
NÍVEL DO DAS: GP-DAS 011.4, de Diretor do Departamento de Administração
PERÍODO: a contar de 10.01.95

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração CP95/0023742-3

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MÉDICA Nº/DATA: 6949/94 de 20.12.94
NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 5080231-020
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA I
PERÍODO: 26.12.94 a 24.04.95 CP95/0023734-2

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº/DATA: 00295 de 05.01.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: Sessenta (60) dias
NOME DO SERVIDOR: MANOEL SILVA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA Nº: 0043648-013
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: PENITENCIÁRIA GOVERNADOR "FERNANDO GUILHON"
PERÍODO: 26.12.94 a 23.02.95 CP95/0023572-2
TRIÊNIO REFERENTE: 01.11.91 a 31.10.94

ERRATA

Na Portaria nº 271, de 30.12.94, onde se lê: JACIRENE MARIA FANCHIA DA COSTA, gozar férias no exercício de 1995 a contar de 02 a 31.01.95.
Leia-se gozar férias no período de 01.02 a 02.03.95.

CP95/0023554-1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
ISENÇÃO DE ICMS

Portaria Nº01591 de 07.10.94
Processo nº05833/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de ORLANDO CARYALNO DE OLIVEIRA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01617 de 07.10.94 CP95/0023517-5
Processo nº05892/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de SÉRGIO QUADROS DA SILVA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01658 de 13.10.94 CP95/0023509-5
Processo nº05940/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de CESAR INACIO MARIA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01660 de 13.10.94 CP95/0023601-0
Processo nº05816/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de FRANCISCO LEONARDO DO NASCIMENTO FILHO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº01979 de 01.11.94 CP95/0023593-5
Processo nº06517/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de ANTONIO ALVES RODRIGUES, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02214 de 11.11.94 CP95/0023573-7
Processo nº06863/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de VARLEY ROBERTO SOUZA DA COSTA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

termunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02269 de 16.11.94 CP95/0023581-9
Processo nº07040/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de MANOEL DE JESUS DA COSTA QUARESMA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02293 de 17.11.94 CP95/0023595-4
Processo nº07028/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de FRANCISCO NAZARE DE LIMA ARAÚJO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02311 de 18.11.94 CP95/0023577-3
Processo nº07140/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de ADEMIR SANTOS BORGES, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02320 de 18.11.94 CP95/0023569-2
Processo nº07099/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JONAS CARLOS VASCONCELOS, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02330 de 18.11.94 CP95/0023551-7
Processo nº07068/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de CIRO DIAS PRADO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02335 de 18.11.94 CP95/0023589-3
Processo nº07142/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de MATAMÉL RODRIGUES DE BARROS, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02366 de 21.11.94 CP95/0023597-4
Processo nº07187/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de LUIZ GONZAGA BATISTA DA SILVA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02408 de 24.11.94 CP95/0023705-9
Processo nº07253/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de CICERO FERREIRA RIBEIRO FILHO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02412 de 24.11.94 CP95/0023595-2
Processo nº07279/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS, 24/94 de 29.03.94, em favor de JOSE EDISON RIBEIRO RAMOS, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02421 de 24.11.94 CP95/0023573-1
Processo nº07334/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS, 24/94, de 29.03.94, em favor de JOSE LUIZ DOS SANTOS, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02600 de 09.12.94 CP95/0023594-3
Processo nº07656/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS, 24/94, de 29.03.94, em favor de DORBELINA DOS SANTOS OLIVEIRA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02651 de 14.12.94 CP95/0023502-3
Processo nº07851/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS, 24/94, de 29.03.94, em favor de ABRAÃO LINCOLN NASCIMENTO DA FONSECA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02652 de 14.12.94 CP95/0023510-7
Processo nº07841/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS, 24/94, de 29.03.94, em favor de ANTONIO LOPES VEIXEIRA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02657 de 14.12.94 CP95/0023555-4
Processo nº07793/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS, 24/94, de 29.03.94, em favor de OSVALDO DIAS FERREIRA, a isenção do imposto sobre

Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02658 de 14.12.94 CP95/0023674-5
Processo nº07788/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS, 24/94, de 29.03.94, em favor de CARLOS JOSE BARBOSA DO CARMO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02694 de 20.12.94 CP95/0023533-4
Processo nº07954/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de MARTINHO MORENO GOMES, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02695 de 20.12.94 CP95/0023619-2
Processo nº07952/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS, 24/94, de 29.03.94, em favor de EVA FERREIRA BONFIM, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02697 de 20.12.94 CP95/0023513-4
Processo nº07956/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS, 24/94, de 29.03.94, em favor de ERASMO REGO DA SILVA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02699 de 20.12.94 CP95/0023525-5
Processo nº07946/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS, 24/94, de 29.03.94, em favor de ADALBERTO DA CONCEIÇÃO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02700 de 20.12.94 CP95/0023534-6
Processo nº07951/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS, 24/94, de 29.03.94, em favor de RAIMUNDO SOUZA DA CONCEIÇÃO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02701 de 20.12.94 CP95/0023542-7
Processo nº07950/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS, 24/94, de 29.03.94, em favor de JOÃO PATROCÍNIO SOUZA FERREIRA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02702 de 20.12.94 CP95/0023532-5
Processo nº07949/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS, 24/94, de 29.03.94, em favor de JOSE VALDEMY ALVES BARBOSA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02703 de 20.12.94 CP95/0023550-8
Processo nº07948/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS, 24/94, de 29.03.94, em favor de ERNESTILDO OLIVEIRA LIMA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02704 de 20.12.94 CP95/0023527-3
Processo nº07947/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS, 24/94, de 29.03.94, em favor de JOSTINAR PINTO DE HOLANDA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria Nº02705 de 20.12.94 CP95/0023643-5
Processo nº07945/94/SEFA
RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS, 24/94, de 29.03.94, em favor de ANTONIO OUTRA SANTOS, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº0001 de 04.01.95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do Servidor: BECELÉCIO GADELHA BARBOSA
Matrícula: 0052388-011
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: 14RF.
Período: 01 a 30.01.95
Triênio referente: 20.09.65 a 20.09.68 CP95/0023551-5
Processo nº07570/94

CONTINUA NO CADERNO 2



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0193

CADERNO 2

BELEM - TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.878

Portaria Nº0003 de 04.01.95
 Nº de dias de licença:30 (trinta) dias
 Nome da Servidora:ANA LUCIA BARROS DE SOUZA
 Matrícula:3248801-019
 Cargo:Auxiliar Técnico
 Lotação:Seção de Controle da Receita - Interior/DIRET/CARR/DAIF.
 Período:10.01 a 08.02.95
 Triênio referente:03.05.90 a 03.05.93
 Processo nº07701/94 CP95/0023557-2

Portaria nº0004 de 04.01.95
 Nº de dias de Licença:60 (sessenta) dias
 Nome do Servidor:LUIZ AUGUSTO BRITO DE CARVALHO

Matrícula:3250334-010
 Cargo:Auxiliar Técnico
 Lotação:Departamento de Recursos Materiais/DAD
 Período:01.01 a 01.03.95
 Triênio referente:17.02.86 a 17.02.89 CP95/0023593-7
 Processo nº07905/94

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria Nº0005 de 04.01.95
 Data da Remoção:04.01.95
 Nome do Servidor:FERNANDO MATOS NUNES
 Matrícula:0048976-017
 Cargo:Agente Tributário

Lotação:3ºRF.
 Local de Remoção:4ºRF. CP95/0023675-3
 Processo nº07985/94

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº0007 de 04.01.95
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº828 de 25.10.94, publicada no D.O.E. nº27.834 de 07.11.94, da servidora EDNA DO SOCORRO DOS SANTOS PARAENSE.
 Processo nº06837/94 CP95/0023593-4

(Fat. nº 141, Reg. nº 141, Dia: 10/01/95)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 18 de janeiro de 1995, para julgamento do recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 975 - Voluntário, em que é Recorrente SUPERMIX CONCRETO LTDA. Recorrido: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal - Icoaracy. Relator - Conselheiro WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 09 de janeiro de 1995.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ
Secretária
CP95/0023557-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 18 de janeiro de 1995, para julgamento do recurso abaixo mencionada.

RECURSO Nº 1022 - Voluntário, em que é Recorrente: COMPANHIA DE CALÇADOS CLARK. Recorrido: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal Belém. Relator Conselheiro SALOMÃO ESSUCY SOARES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 09 de janeiro de 1995.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ
Secretária
CP95/0023557-4

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

(*) **ACÓRDÃO Nº 224**
RECURSO Nº 998 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: CASA DAS PEDRAS
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-15ª REG.FISCAL
RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

EMENTA: I - ICMS Auto de Infração

II - Descumprimento de obrigação acessória prevista em Lei que ocorreram em período anterior a 31 de agosto de 1993, desde que não decorreram de atos qualificados em lei como crimes, ou sem essa qualificação foram praticados sem dolo, fraude ou simulação pelo contribuinte, são alcançados pela Anistia Fiscal de conformidade com a Lei nº 5.780/93, Instrução Normativa nº 002/93 e Portaria nº 330/94 - GAB/SEC.

III - Recurso Voluntário Provido com base na legislação citada.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos em que é Recorrente **CASA DAS PEDRAS** e Recorrido **DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-15ª Região Fiscal - Belém**, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da Ata de Julgamento, Relatório e Voto que ficam integrando o presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso, com base na Lei nº 5.780/93, Instrução Normativa nº 002/94 e Portaria 330/94 GAB/SEC.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 09 de novembro de 1994.

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Relator - Designado

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

Dr. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. Nº 27.847 DE 25.11.94

CP95/0023555-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 230

RECURSO Nº 1014

RECORRENTE - BRASILTTON NOTRIS E TURISMO S/A

RECORRIDO - DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA PRIMEIRA REGIÃO FISCAL - BELÉM.

RELATOR - CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

EMENTA - 1 - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO

2 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NO PRAZO DE LEI, SUJEITA O CONTRIBUÍTO ÀS PENALIDADES LEGAIS.

3 - Incidência somente sobre fornecimento de alimentos e bebidas a partir de 1988 com a promulgação da Constituição Federal, nos termos do art. 155 § 2º, inciso IX, alínea "c" do diploma legal citado.

4 - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente BRASILTOM BELÉM HOTEL S/A e recorrido o Delegado da Fazenda Estadual da Primeira Região Fiscal-Belém, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da Ata de Julgamento, Relatório e Voto, que ficam integrando o presente Recurso Voluntário, mantendo-se assim, em parte a decisão da Primeira Instância: Sala de Reuniões Mário Dias da Silva, da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará aos 07 dias de dezembro de 1994.

SALOMÃO ASSUCY SOARES
Presidente

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal da Fazenda Estadual

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

CP95/0023541-7

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO : Nº 231
RECURSO : Nº 1006 - EX-OFFÍCIO E VOLUNTÁRIO.
RECORRENTE : PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A.
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F.
RELATOR : CONSELHEIRO WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

EMENTA: I - ICMS Auto de Infração

II - Descumprimento de obrigação acessória que ocorreu em período anterior a 31 de agosto de 1993, desde que não decorrente de atos qualificados em lei, como crimes, ou sem essa qualificação foram praticados sem dolo, fraude ou simulação pelo contribuinte, são alcançados pela Anistia Fiscal, de conformidade com a Lei nº 5780/93, Instrução Normativa nº 002/94 e Portaria nº 330/94 GAB/SEC.

III - Recurso ex-offício desprovido e Voluntário não apreciado em face da exclusão do crédito tributário.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos em que é Recorrente PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da Ata de Julgamento, relatório e voto que ficam integrando o presente Recurso Voluntário, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, para, ao tempo que mantém integral a decisão de 1ª instância, declarar excluído o crédito tributário com base na Lei nº 5780/93, Instrução Normativa nº 002/94 e Portaria nº 330/94 GAB/SEC, sem apreciação do recurso voluntário.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCO CURREA BARBOSA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Gabinete
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 30.05.93 a 31.12.93 CP95/0023714-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIETA FRANCISCA CHAGAS DA SILVA
CARGO: Técnico em Comunicação
LOTAÇÃO: Assessoria de Comunicação/Gabinete
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 02.04.93 a 31.12.93 CP95/0023573-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: IVALDIR CLAUDIO SANTOS CARDOSO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DU
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.93 a 31.12.93 CP95/0023611-7

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DORANEY DE SOUZA GONDIM
CARGO: Psicólogo
LOTAÇÃO: URE Saúde Mental Castanhal
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023603-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE LIMA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023723-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALICE MARIA BARBOSA GEMAQUE
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: U. M. Santa Cruz do Arari
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023713-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA MARIA CARNEIRO BARRIO
CARGO: Farmacêutico Bioquímico
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023721-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA CLAUDIA VERGOLINO DE LA ROQUE
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Diret. Desenv. Audit. Serv. de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023723-5

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA MARIA BARBOSA LEAL
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: U. M. Santa Cruz do Arari
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023731-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AFONSO MARIA DE LIGORIO DOS SANTOS MOREIRA
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Diret. Desenv. Audit. Serv. de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023722-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AMARILDO MONTEIRO PAMPLONA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: U. M. Santa Cruz do Arari
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023733-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO DAMASCENO MEIRELES
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: U. M. Santa Cruz do Arari
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023733-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANGELA CLEMENTINA AZEVEDO MENEZES
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: U. M. Santa Cruz do Arari
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023733-5

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 30 de dezembro de 1994.

SALOMÃO ASSUCY SOARES
Presidente

DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal

DR. WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Conselheiro-Relator

CP95/0023633-8

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO : Nº 232
RECURSO : Nº 1008
RECORRENTE : TRANSPORTADORA MIRAMAR LTDA.
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F.
RELATOR : CONSELHEIRO WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

EMENTA: I - ICMS Auto de Infração

II - Descumprimento de obrigação acessória que ocorreu em período anterior a 31 de agosto de 1993, desde que não decorrente de atos qualificados em lei, como crimes, ou sem essa qualificação foram praticados sem dolo, fraude ou simulação pelo contribuinte, são alcançados pela Anistia Fiscal de conformidade com a Lei nº 5780/93, Instrução Normativa nº 002/94 e Portaria nº 330/94 GAB/SEC.

III - Listagem de entrada de mercadorias elaborada pelo Projeto Fronteira da SEFA é apenas indiciária de infração, devendo, para efeito de imputação de ilícito fiscal ao contribuinte, estar respaldada em outros elementos probantes.

IV - Caracteriza confissão expressa da ilicitude fiscal apontada no Auto de Infração, proposta de pagamento do valor exigido consignada nas peças de defesa.

V - Recurso Voluntário Provido.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos em que é Recorrente TRANSPORTADORA MIRAMAR LTDA. e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da Ata de Julgamento, relatório e voto, que ficam integrando o presente Recurso Voluntário, para considerar parcialmente procedente o AINF, reformando a decisão de 1ª instância.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 30 de dezembro de 1994.

SALOMÃO ASSUCY SOARES
Presidente

DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal

DR. WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Conselheiro-Relator

CP95/0023623-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA LUCIA DOS SANTOS BOTELHO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023737-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALMIR SILVA DA PAIXÃO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023740-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILVANA PITMAN MACHADO
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023741-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCIA MARIA SILVA PINHEIRO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URE Reduto
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023733-4

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUSIMAR RODRIGUES PARDAL
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Divisão de Controle de Cargos/DRH
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023725-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EXPEDITO DE BRITO JUNIOR
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Diret. Desenv. Audit. Serv. de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023717-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95 CP95/0023709-1

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANACLETO FREITAS NEGRÃO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Unidade Mista/Muana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANNA CRISTINA MIRANDA E SILVA
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EMILIANA GUERRA DA ROCHA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Diret. Desenv. Audit. Serv. de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AMBROSIO DA SILVA MENDES
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Jaderlandia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.01.94 a 31.12.95

ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0023693-1

TORNAR NULO

Tornar nulo do DOE nº 27.130/03.01.92, a publicação do contrato administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DEOLINDO SALDANHA PEREIRA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS.II/Bujarú

CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 02.01.92 a 30.06.92
VENCIMENTO: Cr\$ 245.646,65
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

Tornar nulo do DOE nº 27.729/31.05.94, a publicação do contrato administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO SERGIO BARBALHO PRIANTE
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde

CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 30.05.94 a 28.11.94
VENCIMENTO: R\$ 313,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0023657-7

(Fat. nº 132, Reg. nº 132, Dia: 10/01/95)

PORTARIA 036/09.01.95

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port.1198/27.09.94,

RESOLVE:
Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Janeiro/95, ex 95.

2º CRS

- 0110469-016 ADELZIRA SALES DE LIMA
5423740-012 ALCIDES AMARAL PINGARILHO
0109363-022 ANTÔNIO NORATO DA CRUZ PINTO
0106739-017 BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO
0721034-016 CARLOS APOSONO GEMAUQUE DE LIMA
5163358-015 CLEDIONOR PACHECO DE CARVALHO
0110833-015 EDILSON PAIVA DE ABBEU
0106763-012 EUDIRACY NERYS FARIAS
0110787-010 EDILSON DAS CHAGAS SARMENTO
0110299-014 EDITE MIRANDA CARDOSO
0110124-018 EDIR PINTO BARROS SALLES
0109746-015 FIRMINA TRINDADE DA COSTA
0110868-010 GILBERTO PESSOA
5143640-010 GERCINA OLIVEIRA LOPES
0110000-010 JOÃO ASSIS SANTOS PORTO
5118638-013 JOSE MARIA NABUM SENA
0721166-015 JOB XAVIER PALHEIRA
0110345-019 JOSE RIBAMAR SOUZA BARROS
5219884-010 LAIDE COUTINHO MACIEL
0110671-015 MARIA SOCORRO ARAUJO OLIVEIRA
0106488-015 MARIA ANA LIA SEIXAS DE MELO
5425417-017 MAURO FERREIRA DE ALMEIDA
0109029-016 OTAVIANO NEVES DA SILVA
5262267-012 RONILDO HERMES MIRANDA DE OLIVEIRA
5132118-013 SEBASTIÃO JACOME DE LIMA
5558760-017 TELMA HELENA GENU PAES BARRETO
EXERCICIO/94
5149207-010 CARLA MARIE DE BRITO KATO
5561710-017 EDUARDO ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO
5177545-010 MARA REGINA DA SILVA SOUZA
2012693-026 RAIMUNDO CELIO DA SILVA

3º CRS

- 0721328-015 ARLETE NEPOMUCENO CAVALCANTE
5088704-018 ANA LUZIA DOS SANTOS MEIRELES
5177170-010 ANTÔNIO JORGE RIBEIRO DA SILVA
5154766-010 ADENILSON DA SILVA FAVACHO
5181208-016 ANTÔNIO DA ROCHA SILVA
0106984-013 ANTÔNIO DIAS DA SILVA
0091065-010 ADEMAR PRESTES FERREIRA
5084776-019 ANA DAS GRACAS ALMEIDA DO VALE
0107174-018 BRAZ FERREIRA DA COSTA FILHO
0111244-010 BIANOR COMES DOS SANTOS
5166950-013 CICERA LIMA DO NASCIMENTO
5220637-011 CELENE LIMA SILVA
5522510-016 CONCEIÇÃO DE MARIA DE OLIVEIRA EMIN PEREIRA
5290953-017 CARLOS EDIRLEY DOS SANTOS LAMEIRA

- 3236862-020 CARMEN SILVIA OLIVEIRA MONTEIRO
5290635-012 EDILENE MORAES DE SOUZA
0118788-014 EVALDO JESUS MIRANDA DE AZEVEDO
5393396-013 ELZAMY BORGES PANTOJA

- 5288711-019 EDIVALDO MONTEIRO ALVES
5176018-010 EVALDO DE OLIVEIRA CORDOVIL
5483085-018 FRANCISCA DE PAULA CONCEIÇÃO SODRE
0078522-015 FRANCISCO FERREIRA LAMEIRA
0103900-010 FRANCISCA VENUTO DE FREITAS COSTA
5294932-015 GERSON DIAS DE LIMA
0118940-011 GEIZA MARIA MOURA MONTEIRO
0107034-017 HILTON JOSE LIMA FERREIRA
5094887-011 JOÃO ROCHA DO NASCIMENTO
0117293-012 LUIZ ANTÔNIO DA COSTA SILVA
5142792-025 MARIA DAS DORES LISBOA FERREIRA
5167396-014 MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO
0721360-012 MARIA TEREZA DAS MERCES MAIA
6080430-020 MAURO SERGIO DA SILVA MATIAS
5216702-015 MARIA SUELY RAMOS BATISTA
5160618-012 MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA
0091871-011 MARIA RAIMUNDA FERNANDES
5288983-019 MARIA DO SOCORRO MOREIRA BARBOSA
6320988-020 MARCELO SOUZA SILVA
5487153-018 MARIA LUZIA CARVALHO DA SILVEIRA
5482992-017 MARIA ILDA DE MORAES FEITOSA
5166462-017 MARLUCCI FRANÇA MENDES
0111210-012 MILTON DE SOUSA LIMA
0111074-019 MANOEL LIMA AZEVEDO
5147069-013 MARIA JOSE ARAUJO DO AMARAL
0117064-010 MARIA CELES DE ARAUJO CARMO
5373182-010 MARIA DOS ANJOS LOPES BOTELHO
5167680-010 MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS
0117285-010 MILTON PINHEIRO MONTEIRO
5166233-014 NEMIA CHAVES MONTÃO
0101249-013 OSMARINA COLORES MONTÃO
0111228-017 ONEIDE MARIA DUARTE SARAIVA
5466431-015 ORLANDO RUY NEVES MACEDO
0111295-010 PEROLA DE CRISTO FERREIRA ACIOLY
0113697-015 PEDRO RAIMUNDO VALOIS
5335507-011 PEDRO NUNES LOPES
5160952-010 RAIMUNDO NORATO LIMA DA SILVA
5087961-029 RAIMUNDO NORATO CALANDRINE DE AZEVEDO
5361001-013 RAIMUNDA DOS SANTOS
0118869-014 REGINA LUCIA PEREIRA
5342970-017 SEVERINO RAMOS DA SILVA
5446147-011 SILVIA DOS SANTOS ROCHA
0117390-016 SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA
5179386-010 TEREZINHA DE JESUS PIMENTEL DO NASCIMENTO
0037591-048 VALTER LEO DO CARMO FAVACHO
5393183-014 VERA LUCIA HAMEDE DA SILVA
5160138-018 VITORINO PANTOJA LAMEIRA
5142105-019 VITALINA BORGES PANTOJA
5148413-014 ZULEIDE FERREIRA MONTEIRO

EXERCICIO/94

- 5571898-015 LEILA CRISTINA KHOUZAE FADEL DA SILVA SANTOS
2031116-014 MARIA EMILIA DUARTE BAGE
5145090-018 OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
5096189-025 OLGA SUSANA CAYUELA FERREIRA

4º CRS

- 3222110-023 ANTÔNIO ELTON SIMITE DOS SANTOS
5146437-017 AGLAIDES AMORIM DA COSTA
5291119-016 ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
5466571-016 ADRIANO JOSE PEREIRA
5273331-013 AURELIANO CUMARÃES DO LIVRAMENTO
0108154-010 ANA MARIA DE SENA REIS
0118273-014 ANA CLARA CORREA SANTA BRIGIDA
5136733-010 BERNARDO BRITO AMORIM
5266610-010 BENEDITA LUCIA DA SILVA
5141800-016 BENEDITA PEREIRA DE SOUZA
0117781-019 CARMEN LUCIA DE SOUZA RODRIGUES
0107786-011 ELIANA LUCIA DE ALMEIDA E SILVA
5265037-016 EDILENE DE SOUZA MOURA
0721859-019 EDMILSON RODRIGUES CHAVES
5231671-011 ELZI LOPES PEREIRA
5266602-018 EDUARDO LUIS DOS SANTOS LOUREIRO
0107867-011 FERNANDO ANTÔNIO PINTO MARQUES CAVALIRO DE MACEDO
0108600-016 FRANCISCA NEMIA DA SILVA
0108804-016 ITAMAR LIMA DA SILVA
0108200-014 IVANILDO RODRIGUES
5231566-016 ISABEL VIDAL ARAUJO
0108065-018 IDAMOR DA CONCEIÇÃO DIAS
5144957-018 JORGE MARCEL COSTA DA SILVA
0117544-014 JOSE RIBAMAR NUNES DE ARAUJO
0108260-012 JOSE MARIA ARAUJO CASTRO
0721727-010 JOSIMIO FREDERICO BRITO COSTA
0105864-010 JOÃO SATO
0118389-010 JOÃO DA MATA DA SILVA
0118605-016 JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO
0120430-015 LAURA MARIA DA COSTA MARQUES
0723177-018 LAURO ANTUNES MESQUITO
0117668-011 LUIZA DE OLIVEIRA QUADROS
0078123-010 LUIS CARLOS DE SOUZA
0108855-015 MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
5304032-011 MAXIMILIANA CHINHA DE JESUS SANTOS
5155053-018 MARIA ASSUNÇÃO DE AVIZ
0117714-016 MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
0107883-015 MARIA DAS GRACAS DA SILVEIRA SILVA
5266815-017 MARIA ODA ARAUJO DA SILVA
0117889-012 MARIA DE FATIMA RODRIGUES MACEDO
2020246-029 MARIA MADALENA VIEIRA DOS REIS
5146747-010 MARIA DE LOURDES LAURINDA DA SILVA
0108278-017 MARIA ELETUTERIA MATOS MUNIZ
0118613-018 MARIA IZABEL SARAIVA FERREIRA
0118621-010 MARIA DE NAZARE TAVARES FERREIRA
0118664-017 MARIA PAULA CORREA DOS SANTOS
0117595-013 NAZARE DE SOUZA LIMA
0078786-013 NEOMAR VARELA DE OLIVEIRA
0108618-010 OSVALDINA BARROS DA SILVA
5562120-015 PAULO ROBERTO MARIA CARDOSO DA SILVA
0108944-025 RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA
0090506-012 RAIMUNDO NORATO DA SILVA
5146682-013 ROSE MARY FERREIRA OLIVEIRA
5135320-016 ROSENI MARIA SODRE DO AMARAL
5425166-015 ROBERT WILSON SANTOS DE SOUSA
0108170-013 RAIMUNDO PEREIRA BELO
0104973-010 SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
0107824-014 SANTIENA TROVO
0721867-010 SUSUNO HOSHINO
5265045-018 VALDECT GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
3243508-029 ZENILZA PINHEIRO DA SILVA
EXERCICIO/93
5159571-011 ALUISIO FELIX DO NASCIMENTO

EXERCICIO/94

- 5571766-016 JOÃO OLIVEIRA NETO
5231060-015 MARIA NILCIRENE PEREIRA DOS SANTOS
5485460-010 MARIA EDILEUSA FARIAS DE OLIVEIRA

5º CRS

- 5256364-010 ARA LUCIA DE CARVALHO VIEIRA
0091421-018 ANTÔNIA KEDEIROS LOPES
0091200-017 ANTÔNIO MARIA GUERREIRO
0090735-015 AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA
0723959-013 ALBERTO DE SOUZA BORGES
0090107-018 ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
0090859-012 ANTÔNIA DE SOUZA ROCHA
0107000-019 CARLOS ALBERTO COELHO GALVÃO
0105074-013 ELIZEU ANTÔNIO DA LUZ
0078832-018 ELVIRA DOS REIS OLIVEIRA
0078360-015 ELIETE SENIR CAVALCANTE FAÇANHA
5231094-013 FLORIZETE DOS SANTOS E SILVA
0117200-013 INACIO DO NASCIMENTO COSTA
5294134-016 IVARETE DA VERA CRUZ OLIVEIRA
0091570-018 JOSE FRANCISCO DE SOUZA
0078778-011 JOSE EVILAZIO DE BRITO NUNES
0090239-017 JOSE RENATO VIEIRA DE MIRANDA
5096154-011 MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
5094712-015 MARIA HELENA SOUZA GOMES
5291097-017 MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA
5563879-015 MARIA DA CONCEIÇÃO HIPOLITO SOUSA
5093198-012 MARIA SIRIA BARROS GONÇALVES
5233739-019 MARIA ELIZABETH RUFINO RIBEIRO
5265754-015 MANOEL EMILIO CORREA
0078794-015 OCIMAR IBIAPINA DE LIMA
5231604-019 OSVALDINA REIS DE LIMA
5273366-019 OROTELDO FERREIRA
5096065-010 RAIMUNDO DOMINGOS VITORINO OLIVEIRA
0090875-016 RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
5147409-017 ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO
5144914-010 SIDNEY CAMPOS PINHEIRO
0724300-018 VANILDA BICHO DOS SANTOS
5231370-018 VALDERINA MENDES FERREIRA

EXERCICIO/94

- 0090379-018 MARIA RAIMUNDA CAMELO DE SOUZA

6º CRS

- 5274931-010 ANTÔNIO CELIO DA SILVA
0724130-016 AMBROSINA DE CASTRO BRITO
5106044-015 CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO
5266750-010 CRISTIANO ROSARIO DA SILVA
5482720-017 CLAUDIO RODRIGUES SILVA
0724963-010 DELJACIR FERREIRA DA SILVA
0079839-013 IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS
0079219-018 IOLANDA ANGELIM DOS SANTOS
5306183-015 JUREMA CONCEIÇÃO SILVA DA CRUZ
5425298-014 JOSE CARLOS SILVA DO CARMO
5343151-012 JOSE REGINALDO MENDES DE SOUZA
0091758-022 JOSE DA SILVA CUNHA
2024691-016 LUNALVA MELO BACCINI
0091995-019 MANOEL RAIMUNDO DE MIRANDA QUARESMA
5256534-012 MARIA RAIMUNDA RIBEIRO COSTA
5485428-012 MAURO SILVA MONTEIRO
0724351-017 MARIA IZABEL BRITO PENA
0079235-011 MARIA ARGEMIRA ROCHA CUNHA
0091685-016 MARIA LINDALVA POSSA DE ALBUQUERQUE
0079286-010 MARIA DOS PRAZERES DE MORAIS CRISTO
0533386-023 MARIA PAES LOBATO
0092037-010 MARIA LUCIA RODRIGUES DE CAMPOS
0724459-010 ROZIELY CALDAS DOS ANJOS
0079081-013 RAIMUNDA ALMEIDA E SILVA
5486076-012 RAIMUNDA DA CRUZ MARINHO
5230160-016 RAIMUNDA BENEDITA DE OLIVEIRA SOUSA
5220700-017 RAIMUNDO BENEDITO DA FONSECA SOARES

EXERCICIO/94

- 5571758-014 ADAILSON CARDOSO DE LIMA
5522110-014 ANTÔNIA CARMEM DE ALMEIDA SILVA
5571740-010 ALEXANDRINO MARINHO DA CUNHA
5561809-011 ELIZEU CUNHA MORAES
5520975-013 FERNANDA SILVA CRAVO
5571863-010 MAX GOES DO NASCIMENTO

7º CRS

- 5092965-010 ANGELA DO SOCORRO CASTRO DA SILVA
5273242-011 ANTÔNIA MARIA MAGALHÃES VASQUES
5521300-014 ADEMAR DA SILVA RABELO FILHO
5347467-017 ANA PAULA FEIO DA SILVA
0099007-013 ALVINO DA SILVA GOMES
5179467-010 ANA MARIA FERREIRA JOS SANTOS
5158125-012 CLEMILDE FERREIRA CHAVES
5234093-010 DULCINEIA FERREIRA CHAVES
5216982-017 DALVA HELENA PAMPLONA DO ESPIRITO SANTO
5145910-016 ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA
0079871-010 ELIZABETH PEREIRA MORAES
5427304-012 ELIZEU DE ALMEIDA GAIA
5166489-037 ELIANA MARIA DIAS
0089869-016 GABRIEL AMARAL DOS REIS
5230306-012 HUGO DE SOUZA BRAÇO
5304717-013 JAILSON DE JESUS SOARES TAVARES
0092576-016 JOANA CUEDES DA ROCHA
5273250-013 JOÃO SEBASTIÃO ALBUQUERQUE PAMPLONA
0079979-014 JOSE MARIA BEZERRA VIEIRA
5425670-015 KATIA SUELY PORTAL GONÇALVES
0080233-010 LINA CAMPOS DE AVELAR
5294312-010 LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
5393329-010 MARIA DE FATIMA FERREIRA RAMOS
0079910-010 MARIA DA GRAÇA MARINHO FERREIRA
5217016-017 MARIA TOMAZIA DOS SANTOS SACRAMENTO
5323096-011 MARIA DE FATIMA SILVA DE AZEVEDO
0080250-010 MARIA DE LOURDES AVELAR
0080640-016 MARIA DE FATIMA DE SOUZA REIS
0080578-018 MARIA DE NAZARE DA COSTA LOUREIRO
0106160-034 MARIA JOSE GOMES DE ARAUJO
5426430-013 REGINA MARQUES DE ALMEIDA
5303923-017 ROSANA DAS MERCES MODESTO DE ASSIS
0092622-010 RAIMUNDO MACHADO PINHEIRO
0079901-011 RAIMUNDO DE NAZARE MARINHO FERREIRA
5234182-011 SUENE DA SILVA DANTAS
5086639-027 SANDRA DO SOCORRO MELO LAVAREDA
5322154-012 SONIA MARIA BARBOSA DA SILVA
5096111-014 VERONICA MACEDO DRACO
5335736-014 YEDA MARIA CUNHA BRITO

EXERCICIO/94

- 2006170-029 CARLOS JOSE MARIA
5233968-011 NEDIA DE JESUS RODRIGUES PAMPLONA

8º CRS

5446155-013 CARMEN LUCIA LOBATO PEREIRA
0094765-012 CLODVALDO CORREA DA SILVA
5134897-014 DAVINA PINTO DA CRUZ

5402654-010 FRANCISCA ALBUQUERQUE ALVES
0720232-018 INA LUCIA DA SILVA
0124591-014 JOANA TENORIO DO CARMO
0105830-012 LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO
5145384-017 MARIA DE FATIMA NASCIMENTO GODINHO
0123587-017 ROSILDA DA SILVA SOUZA
0123706-010 RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA
0720160-017 UBALDA GONCALVES DE ALCANTARA

EXERCICIO/93

5182875-024 MARIA DE NAZARE GOMES DIAS

EXERCICIO/94

5167329-011 ALDINO PROES DA SILVA
5143250-014 PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
5533252-018 RAIMUNDO XAVIER ALVES

9º CRS

5402735-010 CLEIDOMAR MAURICIA DE SOUSA
5113326-013 EDENIRA DE JESUS SILVA
5322391-017 ELDON COSTA FARIAS
5342899-010 FRANCIVALDO DA SILVEIRA MELO FEIJÓ
5321530-018 IRACEMA DA COSTA BARBOSA
0111686-012 JOANA NAZARE DA CRUZ
0123862-014 MARIA JOSE FERREIRA MELO
5321522-016 RETHALDO JORGE FERREIRA DA SILVA
0686735-026 VANIA DE OLIVEIRA SANTOS

EXERCICIO/94

5182336-010 ANTONIA AUREA DOS SANTOS CARNEIRO
5533422-010 ARI PALHETA COSTA
0123749-017 AUREA LUCIA DIAS ALEXANDER
5108721-018 ANA TERCIA DE AMORIM LOPES
5571545-015 EDOM CATIVO BATISTA
5533350-019 MARIA RAIMUNDA BRANCHES DE SOUZA
0111848-012 MARIA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA
5605873-017 NELMA FERREIRA DE QUEIROZ
5571472-017 ROSAUREA LISBOA MACHADO

10º CRS

5155436-019 BENEDITA MENDES MERCES
5177090-018 DANIEL DOS REIS AXIS
0099244-018 FRANCISCO LOPES DE SOUZA
5231620-012 LUCIA ALVES FERREIRA
5092930-015 SERGIA DE CASTRO FILELA
5464404-019 SILVANO FORTUNATO DA SILVA

11º CRS

0112526-013 ALIPIO FERREIRA MACALHÃES
5342503-012 ANA RAIMUNDA BARBOZA
5110734-013 CARLOS ROBERTO LIMA
0728659-010 DOMINGOS RODRIGUES DE ALMEIDA
0777927-024 DINARIO PEREIRA SEPTIMIO
0275875-026 EDSON DE JESUS OLIVEIRA GUIMARÃES
5113032-014 ELZIR CARDOSO OLIMPIO
5486718-017 FRANCISCO VIANA FILHO
5241090-026 JOSE JULIO RUFINO DE MATTOS
5182778-012 JORGE DE SOUZA ESTRELA
5256445-010 MARLENE XAVIER CALVÃO MIRANDA
5288770-010 MARLENE RODRIGUES DOMINGOS
0112470-016 MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS
5157960-010 MAYRES LEÃO DE FRANÇA ALENCAR
5255732-014 MARIA ROSELI SANTOS MAIA
5181720-018 MARIA MONATA SILVA MATOS
0727121-010 NEURACI DA COSTA SOUZA
5243360-022 ROSANA DIAS COELHO DE MATTOS
0211575-020 SORAIA APARECIDA TRIZEIRA DE TOLEDO
0097500-010 TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO
5094232-010 TELMA PEREIRA NEGREIROS
0720453-019 WAGNER TADEU RODRIGUES RAMOS

EXERCICIO/94

5424402-010 ANA ALVES DE OLIVEIRA LESSA
5373310-011 LUZIA PEREIRA DA SILVA
5571855-018 MARILEIDE DE SOUZA SANTOS
5571847-016 REGINA DIAS MERCES
0720011-017 ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA
0720321-028 ROEZER BANDEIRA LOBO

EXERCICIO/93

5146380-012 RUBERLEU MAIA CEBER

12º CRS

5166730-010 ADELSON PEREIRA ARAUJO
0112941-011 DULCÍDIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO
0113018-019 EDNA RUBIA SANTOS DA SILVA
5373190-011 GLEIDE MARIA DE SOUZA
0113956-019 GILVAN RODRIGUES DA COSTA
0720518-015 HILDEBRANDO DOS SANTOS BORGES
3155269-014 HELENA BEATRIZ LUCAS DE OLIVEIRA
0112917-016 JOANA FERREIRA REIS
0114073-015 JOSAPA RODRIGUES DA CUNHA
5099676-010 LEANDRO GERALDO DE ALMEIDA QUEIROZ
5253586-015 MARIA ALICE PINA VIGCIANO
0112909-014 MARIA DA CONSOLAÇÃO VIEIRA OLIVEIRA
5160324-013 MARIA DE FATIMA SILVA
0113867-017 MARIA MARQUES DE ARAUJO
0124273-010 NELSON ANTÔNIO PARES SANTOS
0104256-011 SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA

EXERCICIO/94

5569478-013 MARIA DE LOURDES
5113040-016 MARIA BELENA GUILSON VIANA
5108799-010 MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CRUZ
0113239-010 MARIA DE JESUS DIAS DA CUNHA
5540917-017 MARIA CRISTINA OLIVEIRA
5127661-010 OCEARINA MELO DE SOUZA
5571430-017 SILVIA MARIA RAMOS DA SILVA
0124230-012 TEREZINHA MARIA DAS DORES SANTOS MATOS
0113913-011 TEREZINHA ALVES DA SILVA

13º CRS

5108438-019 JOÃO BATISTA VELOSO
5105013-014 JOSE MARIA ALVES BARREIROS
5105005-012 LINDALVA DO CARMO DE OLIVEIRA PINTO
5274290-013 MARIA BENTA DA SILVA GOMES
0099538-017 MARTINHO GONCALVES SERRÃO
0099490-011 RAIMUNDA AMARO FAROJA
5110416-019 SANDRA HELENA DA SILVA CAVALCANTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, em 09 de Janeiro de 1995.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP95/0023651-3

(Fat. nº 133, Reg. nº 133, Dia: 10/01/95)

HOSPITAL DOS SERVIDORES
DO ESTADO

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES: -DISCONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
-DISCONTRATADO: MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS LOPES

DATA: 02.01.95

MOTIVAÇÃO: AVALIAÇÃO NEGATIVA

CP95/0023553-2

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES:

-DISCONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

-DISCONTRATADO: SANDRA DOURADO DOS SANTOS

DATA: 27.12.94

MOTIVAÇÃO: FALTA DE AVALIAÇÃO PELA CHEFIA

CP95/0023645-1

LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR: MARIA ISOLINA SANTOS DOS SANTOS

CARGO: AUX. DE SERV. GERAIS

LOTAÇÃO: UNIDADE PEDIÁTRICA

PERÍODO: 28.12.94 A 25.02.95

CP95/0023676-1

SERVIDOR: ANA COELI COSTA DA PAIXAO

CARGO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: UNIDADE UROLÓGICA

PERÍODO: 20.11.94 A 19.12.94

CP95/0023594-2

SERVIDOR: LUCILENE DE BRITO SUNINGA

CARGO: ATEND. DE CONSULTÓRIO

LOTAÇÃO: UNIDADE PEDIÁTRICA

PERÍODO: 13.12.94 A 27.12.94

CP95/0023592-3

SERVIDOR: MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ

CARGO: AUX. DE LABORATÓRIO

LOTAÇÃO: DIV. DE LABORATÓRIO

PERÍODO: 18.12.94 A 16.01.95

CP95/0023700-9

SERVIDOR: ROSA MERCES MORAES SOARES

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIV. DE DIAG. POR IMAGEM

PERÍODO: 12.12.94 A 10.01.95

CP95/0023708-3

SERVIDOR: SILVIA HELENA DA SILVA SA TEIXEIRA

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: UNIDADE MÉDICA

PERÍODO: 26.12.94 A 09.01.95

CP95/0023715-4

SERVIDOR: LUCIMAR SANTOS MARQUES

CARGO: TEC. EM BANCO DE SANGUE

LOTAÇÃO: DIV. DE BANCO DE SANGUE

PERÍODO: 10.12.94 A 24.12.94

CP95/0023724-5

SERVIDOR: TOMÉ COELHO VALE

CARGO: AUX. DE COZINHA

LOTAÇÃO: DIV. MATERIAL

PERÍODO: 17.12.94 A 15.01.95

CP95/0023732-6

LICENÇA MATERNIDADE

SERVIDOR: LEIDA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIV. TESOUREARIA

PERÍODO: 19.12.94 A 17.04.95

Belém, 05 de janeiro de 1995

Dr. MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO
Diretor Geral

CP95/0023733-0

(Fat. nº 118, Reg. nº 118, Dia: 10/01/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ANULACÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC,
inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com
sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM
10 S/Nº, neste ato representada pela Secretaria de
Estado de Educação, nomeada através do Decreto Go-
vernamental publicado no D.O.E em 04.04.94, Profª.
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, no âmbito de suas
atribuições legais resolve ANULAR a DISPENSA DE LI-
CITAÇÃO nº 132/94-CPL/SEDUC, para aquisição de Ma-
terial de Consumo (encerado de vinilona 10 x 8 de
nylon 112), com fundamento no art. 49 da lei nº
8.666/93.

Belém, 27 de dezembro de 1994.

Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/0023505-2

ANULACÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC,
inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com
sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM
10 S/Nº, neste ato representada pela Secretaria de
Estado de Educação, nomeada através do Decreto Go-
vernamental publicado no D.O.E em 04.04.94, Profª.
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, no âmbito de suas
atribuições legais resolve ANULAR o CONVITE nº
246/94-CPL/SEDUC, para aquisição de Material de
Consumo (toner para máquina xerox modelo 1035,
tinta para mimeógrafo etc...), com fundamento no
art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 27 de dezembro de 1994.

Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/0023597-3

(Fat. nº 125, Reg. nº 125, Dia: 10/01/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA

TERMO ADITIVO

PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA(SAGRI) E ELIAS
ALFREDO DAHER ABUFAIAD(LOCADOR)

OBJETIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO NA
CLÁUSULA SEGUNDA, DO CONTRATO ORIGINAL.

VIGÊNCIA - PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM INÍCIO EM 01 DE
JANEIRO E TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 1995.

ASSINATURAS - ENGº AGRº HILDEGARDO FIGUEIREDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

Sr. ELIAS ALFREDO DAHER ABUFAIAD

LOCADOR

CP95/0023593-2

TERMO ADITIVO

PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA(SAGRI) E GARI
BALDI OLIVEIRA (LOCADOR)

OBJETIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO NA
CLÁUSULA SEGUNDA, DO CONTRATO ORIGINAL.

VIGÊNCIA - PERÍODO DE TRÊS(03) MESES COM INÍCIO EM 01 DE JA-
NEIRO E TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 1995.

ASSINATURAS - ENGº AGRº HILDEGARDO FIGUEIREDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

Sr. GARIBALDI OLIVEIRA

LOCADOR

CP95/0023705-7

(Fat. nº 129, Reg. nº 129, Dia: 10/01/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 003/95-SEC DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA,
Secretário de Estado de Segurança Pública,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO - O que dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E- Nomear os Servidores JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES,
JOÃO OCEÍLIO RODRIGUES BRANDÃO e IANA BARCES
SAT PINTO, para sob a presidência do pri-
meiro constituírem Comissão Permanente de
Licitação desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0023691-5
PORTARIA Nº 004/95-SEC DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA,
Secretário de Estado de Segurança Pública,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO - O que dispõe o artigo 49 - item V da Lei
nº 4.854 de 28.08.79.

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

R E S O L V E: Delegar ao Servidor ANAZILDO DE MORAES - Técnico de controle Externo, a competência de Ordenar o emprego de verbas Orçamentárias ou de Créditos abertos a Secretaria de Estado de Segurança Pública bem como das verbas destinadas à mesma, através de Convênio com qualquer entidade, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0023577-3

PORTARIA Nº 005/95-SEC DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, no uso das atribuições que a lei lhe confere.....

Considerando: estar o Delegado Geral de Polícia Civil, Bel. RAFAEL DA SILVA BAZERRA NETO, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 31 de janeiro do ano em curso.

R E S O L V E: Designar o Bel. RUBEM DE NAZARETH MATIAS, para responder pelo expediente da Delegacia Geral de Polícia Civil, durante o impedimento de seu titular, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0023707-5

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, com sede nesta Cidade de Belém, à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, inscrita no CGC/NF sob o nº 05054952/0001-01, neste ato representada pelo seu Titular Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve dispensar licitação para a locação de 12 (doze) carros utilitários necessários ao serviço de rotina da SEGUP e Polícia Civil, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, considerando parecer do Processo Administrativo transitado nesta Secretaria.

Belém, 06 de Janeiro de 1995.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0023713-5

(Fat. nº 123, Reg. nº 123, Dia: 10/01/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0019 DE 06 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0027, de 05 de janeiro de 1995,

R E S O L V E-M:

1- Definir as quotas provisórias referentes às unidades orçamentárias da administração estadual, para o 1º trimestre do presente exercício, observados os saldos orçamentários existentes, conforme o quadro abaixo:

GRUPO DE DESPESA	R\$	
	1º TRIMESTRE - ANO-95	
	JANEIRO	
SETORES/ÓRGÃOS		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Despesas de Exercícios Anteriores)		
SAÚDE	6.650.919,76	
SESPA	5.594.108,71	
HOSPITAL DEHR LOIOLA	379.251,47	
FUNDAÇÃO SANTA CASA	416.074,13	
HEMOPA	221.058,98	
HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANA	39.006,35	
HABITAÇÃO	155.619,24	
COMAR	155.619,24	
SEGURANÇA	12.819.036,09	
SEGUP	2.360.743,78	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	4.200.040,89	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1.003.847,51	
ENCARGOS POLÍCIA MILITAR - INATIVOS	3.255.144,70	
JUSTIÇA	1.207.077,83	
SEJU	167.262,02	
SUSIPE	420.451,45	
CONSULTORIA GERAL	36.304,61	
PROCURADORIA GERAL	181.188,00	
DEFENSORIA PÚBLICA	482.470,75	
TRANSPORTE	1.167.373,33	
SITRAN	1.124.439,56	
FIERPA	43.133,77	
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	252.485,48	
ITERPA	252.485,48	
ADMINISTRAÇÃO	4.084.015,84	
SEAD	395.860,64	
ENCARGOS SEAD - INATIVOS-Civil	3.240.208,59	
GAB. DO GOVERNADOR	1.019.166,03	
GAB. VICE	50.071,23	
SEDF	178.709,65	
FINANC. E TRIB.	4.317.139,71	
SEFA	4.317.139,71	
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA		
2.208 - Encargos com Obrigações Patronais - Educação	6.249,00	
2.176 - Encargos com Obrigações Patronais	546.134,00	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	791.316,26	
SEPLAN	398.908,54	
IDESP	392.407,75	
EDUCAÇÃO	28.942,69	
FUP	28.942,69	
TRABALHO, ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	1.045.458,45	
SETEPS	518.212,42	
FUNCAP	467.028,98	
ASIFAP	60.217,05	
CULTURA	751.369,07	
SECULT	176.197,17	
COPTH	575.460,70	
COMUNICAÇÃO	460.208,10	
FURTELPA	460.208,10	

AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISMO	1.560.865,86
SABRI	596.936,41
EMATER	974.929,45
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	157.139,86
SEICOM	157.139,86
MINERAÇÃO	73.013,18
PARAMINÉRTOS	73.013,18
TURISMO	93.693,10
PARATUR	93.693,10
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	172.291,51
SECTAM	172.291,51
EDUCAÇÃO	29.874.680,45
SEBUC	24.166.962,89
SEBUC - MAGISTÉRIO	21.749.294,95
SEBUC - ADMINISTRATIVO	2.417.667,94
ENC. SEAD - INATIVOS-Educação	4.503.340,49
CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	4.312,48
UEFA	1.043.994,57
CARLOS GOMES	43.338,68
CURRO VILHO	52.731,34

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- GABINETE DO GOVERNADOR	50.000,00
- SETEPS	20.000,00
- SUSIPE	120.000,00
- FUNCAP	2.000,00
- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	
2.550 - Transferências Financeiras aos Municípios	25.336.005,00
2.105 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	3.539.461,00
1.128 - Apoio ao Programa Vale-Transporte	650.000,00
2.141 - Manutenção de Serviços Públicos	228.000,00
2.242 - Manutenção de Serviços Públicos - Educação	35.000,00
2.102 - Encargos Assistenciais aos Servidores	13.420,00

INVESTIMENTOS

- GABINETE DO GOVERNADOR	20.000,00
--------------------------	-----------

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0023554-0

PORTARIA nº 0020, DE 06 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais de que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD,

R E S O L V E:

I - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa, ficando o elemento de despesa 3292.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - o valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), na at...

2.105 - "Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público", da Unidade Orçamentária: 28.101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

II - Para seu atendimento, reduzir a dotação do elemento de despesa 3280.00 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP-Fonte-11.229, na Atividade e valor referidos no item I.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

[Assinatura]
SILVIO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP95/0023562-1.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/95.
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: A prestação de serviço de manutenção Preventiva nas Centrais de Ar Condicionados instalados no Edifício Sede e na Coordenação de Ações Regionais e Sociais do IPASEP
VALOR: R\$-6.600,00
PRAZO: 02.01.95 a 31.12.95
DATA DA ASSINATURA: 29.12.94
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP
AZAMOR CORREA BRITO
P/CONTRATADA. CP95/0023637-0

CONTRATO Nº 002/95.
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: XEROX DO BRASIL LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um Equipamento Xerox, sendo 02(DOIS) modelos 1065, 02(DOIS) modelos 5028, 01(UM) modelo 1035 e 01(UM) modelo 5014, perfazendo um total de 06(SEIS) equipamentos
VALOR: R\$-103.534,80
PRAZO: 01.01.95 a 31.12.95
DATA DA ASSINATURA: 29.12.94
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP
SAMUEL BATISTA D'AVILA
P/CONTRATADA. CP95/0023595-1

CONTRATO Nº 003/95.
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: EMPRESA BLB-ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: Pelo presente, a CONTRATADA se obriga a prestar os serviços técnicos de manutenção e de assistência preventiva, corretiva e de emergência nos equipamentos FUNBEC/ECAFIX, instalados no Ambulatório Médico do CONTRATANTE.
VALOR: R\$-3.000,00
PRAZO: 02.01.95 a 31.12.95
DATA DA ASSINATURA: 29.12.94
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP
CARLOS EDUARDO REZENDE BARRA
P/CONTRATADA
LUIZ OTÁVIO MARTINS BORGES LEAL
P/CONTRATADA. CP95/0023587-3

CONTRATO Nº 004/95.
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: OLIVETTI DO BRASIL S/A.
OBJETO: A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE serviços de manutenção e conservação 235 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO) máquinas e escrever e calcular, marca OLIVETTI
VALOR: R\$-24.708,00
PRAZO: 01.01.95 a 31.12.95
DATA DA ASSINATURA: 29.12.94
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP
RAIMUNDO LINO MENDES LEÃO
P/OLIVETTI DO BRASIL S/A. CP95/0023552-5

CONTRATO Nº 005/95.
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: LARANJEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-DENTAL PARÁ.
OBJETO: O IPASEP contrata os serviços técnicos e especializados da CONTRATADA, para manutenção dos equipamentos odontológicos de sua propriedade instalados nos

prédios das Agências de Icoaraci, Soure, Igarapé-Açu, Marabá e Altamira. Os equipamentos acima mencionados são da MARCA GNATUS.
VALOR: R\$-24.768,00
PRAZO: 01.01.95 a 31.12.95
DATA DA ASSINATURA: 29.12.94
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP
EDUARDO DE MORAES LARANJEIRA
P/LARANJEIRA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA. CP95/0023553-5

CONTRATO Nº 006/95.
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: ODONTÉCNICA LTDA.
OBJETO: A CONTRATADA prestará serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos, da marca DABI-ATLANTE, de propriedade da CONTRATANTE, instalados nesta Capital e Interior do Estado.
VALOR: R\$-57.720,00
PRAZO: 01.01.95 a 31.12.95
DATA DA ASSINATURA: 29.12.94
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP
ANA LÚCIA REIS CONCEIÇÃO
P/ODONTÉCNICA LTDA. CP95/0023554-4

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões do parecer do nº 1156/94, emitido no Proc. de nº 5854/94, pela PROCURADORIA deste Instituto, com fundamento no Art. 25, § 1º, da Lei de nº 8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei de nº 8.883/94, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação dos serviços técnicos de manutenção da firma PRIMAC, para os equipamentos de propriedade deste Instituto da marca COLDEX.
Belém, 28 de Dezembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP95/0023577-3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 26, da Lei nº 8.883/94, RATIFICA a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços técnicos de manutenção da firma PRIMAC, para os equipamentos deste Instituto, da marca COLDEX.
Belém, 28 de Dezembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP95/0023571-4

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, decrete a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de locação de equipamentos xerox com a firma XEROX DO BRASIL, com base no Art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
Belém, 28 de Dezembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP95/0023553-3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de locação de equipamentos xerox com a firma XEROX DO BRASIL LTDA, com base no Art. 26 da Lei nº 8.883/94.
Belém, 28 de Dezembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP95/0023552-4

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista as conclusões de parecer do nº 1226/94, emitido no Proc. de nº 5869/94, pela PROCURADORIA deste Instituto, com fundamento no Art. 25, § 1º, da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei de nº 8.883/94, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação dos serviços técnicos de manutenção da firma BLB-ELETRÔNICA LTDA, para os equipamentos Médicos de propriedade deste Instituto de marca ECAFIX/FUNBEC.
Belém, 28 de Dezembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP95/0023544-3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 26, da Lei nº 8.883/94, RATIFICA a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços técnicos de manutenção da firma BLB-ELETRÔNICA LTDA., para os equipamentos Médicos deste Instituto, de marca ECAFIX/FUNBEC.
Belém, 28 de Dezembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP95/0023635-2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no âmbito de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões do Parecer nº 1162/94 da PROCURADORIA JURÍDICA deste Instituto, fundamentado no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, com as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94, RESOLVE reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços técnicos de manutenção e conservação de máquinas de escrever e calcular, marca OLIVETTI, de propriedade deste Instituto, com a firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, representante exclusivo neste Estado, para o exercício de 1995.
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP95/0023525-1

RATIFICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94, RATIFICA a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços técnicos de manutenção e conservação de máquinas de escrever e calcular marca OLIVETTI, de propriedade deste Instituto, com a firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, representante exclusivo neste Estado, para o exercício de 1995, por atender aos requisitos legais.
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO-Presidente. CP95/0023660-5

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, decrete a inexigibilidade de processo licitatório para manutenção dos equipamentos odontológicos de sua propriedade, com base no Art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
Belém, 29 de Dezembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP95/0023629-0

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexigibilidade de processo licitatório para manutenção dos equipamentos odontológicos de sua propriedade, com base no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
Belém, 29 de Dezembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP95/0023553-3

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no âmbito de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões do Parecer nº 1316/94 da PROCURADORIA JURÍDICA deste Instituto, fundamentado no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, com as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços de manutenção e assistência técnica dos equipamentos odontológicos de fabricação DABI-ATLANTE, com a firma ODONTÉCNICA LTDA, representante exclusiva, neste Estado, da DABI-ATLANTE S/A, IND. MÉDICO ODONTOLÓGICA, para o exercício de 1995.
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP95/0023521-4

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94, ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços de manutenção e assistência técnica dos equipamentos odontológicos, de propriedade deste Instituto, de fabricação da DABI-ATLANTE, com a firma ODONTÉCNICA LTDA, representante exclusiva, neste Estado, da DABI-ATLANTE S/A, IND. MÉDICO ODONTOLÓGICA, para o exercício de 1995.
Belém, 29 de Dezembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP95/0023570-5

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.878

BELEM - TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1995

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 275/94 - CRI

A DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- que o Colegiado de Gerência é instância fundamental na gestão participativa em andamento na Santa Casa;
- que o Colegiado de Gerência se faz com pessoas interessadas em contribuir na garantia da missão e objetivos da Santa Casa;
- que a missão e os objetivos da Santa Casa estão voltados para a defesa da vida;
- que a função de Assessor foi exercida de forma competente e dedicada, sem que tivesse havido outra compensação pecuniária que a remuneração básica de cargo do servidor;
- que o salto de qualidade dado pela Santa Casa é conseqüência desse trabalho responsável.

RESOLVE:

- 1 - Eleger HILDA DE SOUZA SILVA, que exerceu a Assessoria de Tecnologia em Saúde - Área de Enfermagem, pelo desvelo e desempenho demonstrados.
- 2 - Registrar para história a importância da contribuição do servidor, recebida em um período no qual o interesse coletivo está fora de moda.
- 3 - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de dezembro de 1994.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Presidente da FSONP

CP95/0023504-4

(Fat. nº 124, Reg. nº 124, Dia: 10/01/95)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO

Interessado: IVONE DOMINGOS E SILVA

Objeto: Termo de Distrato, n.º pedido, da estagiária a partir de 02 de Janeiro de 1995.

FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA e IVONE DOMINGOS E SILVA
- Diretor Geral - Estagiária

CP95/0023573-0

(Fat. nº 116, Reg. nº 116, Dia: 10/01/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº010/95-GAB. SUSIPE- DESIGNA OS SERVIDORES MARIA DA GRACA SIQUEIRA, CALOS ALBERTO DO CARMO e ROSINETE CORREA para constituírem comissão de licitação para aquisição de gêneros alimentícios e material em geral durante os meses de janeiro e fevereiro de 1995.

CP95/0023664-8

(Fat. nº 143, Reg. nº 143, Dia: 10/01/95)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS

PORTARIA Nº 001/95 - DP

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pela letra "A" do Art. 3º dos Estatutos Sociais e Art. 4º e 6º da Resolução nº 001, de 26 de Janeiro de 1990.

RESOLVE:

Dispensar o Bacharel em Direito Sr. Raimundo Noret Braga da Função Comissária de Assessor desta Presidência, a partir de 10 de Janeiro de 1995.

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de Janeiro de 1995

Dr. Luis Brélio do C. Faria Jr.
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 002/95 - DP

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pela letra "A" do Art. 3º dos Estatutos Sociais e Art. 4º e 6º da Resolução nº 001, de 26 de Janeiro de 1990.

RESOLVE:

Dispensar a Sra. Maria da Glória Ribeiro Costa da Função Comissária de Assessor desta Presidência, a partir de 10 de Janeiro de 1995.

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de Janeiro de 1995

Dr. Luis Brélio do C. Faria Jr.
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 003/95 - DP

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a Sra. LÚCIA HELENA VALENTE BASIOS, Coordenadora Financeira desta Empresa, para responder interinamente pela Diretoria Administrativo-Financeira a partir de 10 de Janeiro de 1995 em função de impedimento de seu titular.

Designar o Sr. BENEDITO MACHADO DE DEUS, funcionário desta Empresa, para responder pela Coordenadoria Financeira a partir de 10 de Janeiro de 1995.

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 09 de Janeiro de 1995

Dr. Luis Brélio do Carmo Faria Jr.
Diretor Presidente

(Fat. nº 120, Reg. nº 120, Dia: 10/01/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

O PRESIDENTE do Instituto de Terras do Pará-ITERPA no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº.: 000987 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.

INTERESSADO: ROBERTO FELICIANO SABA RODRIGUES DA FONSECA

ASSUNTO: DESIGNAR o Técnico LUIZ CARLOS DA COSTA CAXIADO, de vida e credenciado neste cargo, para proceder a demarcação da gleba de terras, localizada no Município de Soure, neste Estado, objeto do Título de Posse, expedido em favor de AGUIA MARIA ALVES NASCIMENTO, em data de 30 de maio de 1996, constante das fls. 41 e verso do livro próprio nº 03, localizada a mil metros mais ou menos distante do rio Cuétras, margem esquerda confluente do rio canary no Município de Soure, denominado "Tapereba", com uma área que mede sessenta braças lineares em quadro (assim estava).

FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente

CP95/0023596-0

(Fat. nº 119, Reg. nº 119, Dia: 10/01/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CT Nº 40/85-COSANPA

PARTES: COSANPA x CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERRES/ESTA CON.

OBJETO: Efetivação da Cessão e transferência ao Consórcio Andrade Gutierrez/Estacon de direitos e obrigações na execução de parte do Contrato nº 40/85, bem como a atualização e conversão do valor sub-rogado, conforme Termo de sub-rogação, firmado em 14.07.92.

Belém, 09 de janeiro de 1995

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP95/0023599-7

(Fat. nº 134, Reg. nº 134, Dia: 10/01/95)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A T O Nº 8694

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro MAURILO DA COSTA MONTEIRO. Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão I. JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras e REGINALDO COELHO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Controle Patrimonial, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 001, modalidade TOMADA DE PREÇOS, que possibilite a contratação de firma prestadora de serviços de manutenção do sistema de som, comunicação e tempo deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA Presidente

A T O Nº 8693

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 001, modalidade TOMADA DE PREÇOS, que possibilite a contratação de firma prestadora de serviços de manutenção do sistema de som, comunicação e tempo deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA Presidente

A T O Nº 8691

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e à vista do expediente protocolado sob o nº 14.412(45-410), de 30.12.94,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Administrativa, com fundamento no art. 143 da Lei nº 8112/90, para apurar preliminarmente os fatos sobre o possível furto de materiais componentes da Central Telefônica, adquirida por este Regional;

DESIGNAR as servidoras deste Tribunal MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS, Chefe da Seção de Legislação e Normas e OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a referida Sindicância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA Presidente

A T O Nº 8692

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do expediente protocolado sob o nº 097(45-424), de 03.01.95,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Material Permanente deste Regional, relativa ao exercício de 1994, até 15/01/95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 12.756, de 05.01.95 - Designar a servidora CECÍLIA MAGNO FELIZ, matrícula nº 0178713, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe "C", Bacharel em Ciências Econômicas, para exercer em substituição a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio aos Gabinetes dos Auditores, durante o impedimento da titular ALGENY MONTEIRO DE SOUZA, no período de 02.01 a 01.03.95.

CP95/0023556-8

Portaria nº 12.757, de 05.01.95 - Designar o servidor HILDEBERTO HELDER DE AGUIAR FRANCO, matrícula nº 0100247, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe "A", para permanecer exercendo suas atividades no Gabinete do Conselheiro Manuel Ayres.

CP95/0023631-1

Portaria nº 12.758, de 05.01.95 - Dispensar, a pedido, a servidora NEMIA SIDRIM FRANCO, matrícula nº 0147869, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe "C", da função comissionada de Diretora da 4ª Controladoria de Controle Externo, a partir de 03.01.95.

CP95/0023551-5

Portaria nº 12.748, de 02.01.95 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 13.552, de 06.12.94 e a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/93; Resolve: Admitir, em caráter temporário, a partir desta data, CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL, matrícula nº 0100391, para exercer atividades correspondentes ao Nível TCE-AA-305.

CP95/0023576-5

Portaria nº 12.759, de 05.01.95 - Dispensar, a pedido, a servidora PALMIRA MARIA GONÇALVES, matrícula nº 0178446, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe "C", Bacharel em Ciências Sociais, da função comissionada de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Pagamento, a partir de 04.01.95.

CP95/0023592-0

Portaria nº 12.760, de 05.01.95 - Dispensar, a pedido, a servidora VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA, matrícula nº 0178063, Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe "C", da função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria da 4ª Controladoria de Controle Externo, a partir de 03.01.95.

CP95/0023593-3

Portaria nº 12.761, de 05.01.95 - Exonerar, a pedido, a servidora HENDAYA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 0147850, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe "B", Bacharel em Direito, do cargo

em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior, TCE-CPC-200-NS-02, a partir de 03.01.95. CP95/0223594-5

Portaria nº 12.762, de 05.01.95 - Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA CHINGAS DA LUZ, matrícula nº 0178438, Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe "C", da função comissionada de Chefe da Seção de Protocolo e Expediente, a partir de 02.01.95. CP95/0023590-0

Portaria nº 12.763, de 05.01.95 - Designar a servidora MARIA DE DEUS DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 0178919, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, TCE-AA-304, Classe "B", para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente, durante o impedimento da titular CECÍLIA MAGNO FELIZ, no período de 02.01 a 01.03.95. CP95/0223591-9

Portaria nº 12.764, de 06.01.95 - Conceder ao servidor LUIZ EDUARDO SOUZA CORREIA, matrícula nº 0100091, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305, Classe "A", vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 19.12.94 a 07.01.95. CP95/0223592-7

Portaria nº 12.750, de 02.01.95 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 13.552, de 06.12.94 e a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/93; Resolve: Admitir, em caráter temporário, a partir desta data, EDUARDO AUGUSTO VIANNA DIAS, matrícula nº 0100093, para exercer atividades correspondentes ao Nível TCE-AA-305. CP95/0023648-5

Portaria nº 12.765, de 05.01.95 - Dispensar, a pedido, a servidora ALGENY MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 0178047, Analista de Controle Externo TCE-MNS-603, Classe "C", Bacharel em Ciências Contábeis da função comissionada de Coordenadora de Apoio aos Gabinetes dos Auditores, a partir de 02.01.95. CP95/0223593-5

Portaria nº 12.766, de 06.01.95 - Conceder a servidora ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, matrícula nº 0100307, Analista de Controle Externo, TCE-MNS-603, Classe "A", cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 30.12.94. CP95/0223597-4

Portaria nº 12.767, de 06.01.95 - Conceder a servidora MARIA TORRES SILVA, matrícula nº 0179434, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, TCE-AA-304, Classe "B", sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 18.12.94. CP95/0223600-1

Portaria nº 12.774, de 09.01.95 - Exonerar, a pedido, HELENA MARIA CORREIA AYRES SAMIOS, Assessor de Gabinete TCE-ANGC-502, Classe Oni "C", Bacharel em Direito, matrícula nº 0637537, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Conselheiro TCE-CPC-200-NS-03. CP95/0223630-3

Portaria nº 12.775, de 09.01.95 - Nomear HELENA MARIA CORREIA AYRES SAMIOS, Assessor de Gabinete TCE-ANGC-502, Classe Oni "C", Bacharel em Direito, matrícula nº 0637537, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200-NS-02. CP95/0223598-4

Portaria nº 12.776, de 09.01.95 - Exonerar, a pedido, MARIA AYRES FERREIRA, matrícula nº 0100291, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200-NS-01, a partir desta data. CP95/0023640-0

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M

PORTARIA Nº 002/95/PTCM EM 06/01/95

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Conceder a servidora MARIA ROSETE VIANA DE SOUZA BRASIL, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao triênio de 90/93, a partir de 09/01/95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
-Procurador Chefe-

CP95/0023656-7

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

E D I T A L

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nos termos do disposto no artigo 38, do Ato nº 515, de 14.09.94, do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário da Justiça de 16.09.94, torna público que três (3) Federações participaram do procedimento de habilitação a uma (1) vaga de Juiz Representante Classista Temporário, representante dos Empregadores e de seu respectivo Suplente, para o triênio 1995 a 1998, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em virtude do término do mandato do Juiz José Severo de Souza e seu Suplente Fernando Acatuasçu Nunes, em 27 de Fevereiro de 1995.

Habilitaram-se as seguintes Federações, que foram consideradas inaptas, por não haverem publicado os Editais de Convocação e Divulgação da reunião para a escolha das listas triplíplices no Diário Oficial do Estado do Pará, como determinam as alíneas "a" e "b", in fine, do inciso I, do artigo 28, do Ato 515/94, do Tribunal Superior do Trabalho.

- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ: Lista Triplíplice de Titular: JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, IVANILO PEREIRA DE SOUTES e CESAR AUGUSTO LIMA DA COSTA. Lista Triplíplice de Suplente: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO, ALVARO DE CASTRO CORREIA NETO e IVANILO PEREIRA DE SOUTES.

- FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ: Lista Triplíplice de Titular e Suplente: MANOEL JORGE VIEIRA COLARES, JOSÉ MARIA MARTINS DIAS e JOSÉ DE LUCA FILHO.

- FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ: Lista Triplíplice de Titular: FERNANDO ACATAJASCU NUNES, VILSON JOÃO SCHUBER, JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO. Lista Triplíplice de Suplente:

JOSÉ SAMPAIO DE OLIVEIRA, JOSÉ FURLAN JÚNIOR e LUIZ AMADO ANIM ATHAYDE, Em 02.01.95. Marilda Wanderley Coelho, Presidente.

E D I T A L

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nos termos do disposto no artigo 38, do Ato nº 515, de 14.09.94, do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário da Justiça de 16.09.94, torna público que nove (9) Federações participaram do procedimento de habilitação a uma (1) vaga de Juiz Representante Classista Temporário, representante dos Empregados e de seu respectivo Suplente, para o triênio 1995 a 1998, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em virtude do término do mandato do Juiz José Alves Teixeira e seu Suplente Vicente Cidade do Nascimento, em 08 de março de 1995.

Foram consideradas HABILITADAS, em consonância com os artigos 12 e 28, do Ato 515/94, do Tribunal Superior do Trabalho, as seguintes Federações:

- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ, com as seguintes listas triplíplices: Titular: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA, MANOEL DO CARMO CUNHA e DANIL SILVA TAQUARES. Suplente: MAGNO NATIVIDADE POMBO, MANOEL MARIA BARREIROS DIARTE e LUIZ GONZAGA BATISTA.

- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS, com as seguintes listas triplíplices: Titular e Suplente: HAROLD STOESEL SADALLA, RAMIRO BENTES e JOSÉ BLANCO DA SILVA

Foram EXCLUÍDAS, pelas razões a seguir elencadas, as Federações, e, em consequência, seus candidatos, pela não observação do disposto nos artigos 12 e 28, do Ato 515/94, do Tribunal Superior do Trabalho, conforme discriminado:

- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ: IRREGULARIDADES: Não apresentou a publicação da convocação da reunião da Diretoria no Diário Oficial do Amapá (art. 28, I, "a", in fine); 2. Não apresentou o Edital de divulgação da escolha das listas (art. 28, I, "b", in fine); 3. Não consta o número de integrantes da Diretoria na Ata (art. 28, I, "c"); 4. Não apresentou os documentos exigidos pelas alíneas "d" a "h" (art. 28, I).

Lista Triplíplice de Titular e Suplente: MANOEL LIBÉRIO FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ GALVÃO DE LIMA e FRANCISCO FERREIRA DA SILVA apresentaram cópias NÃO AUTENTICADAS de documentos; e deixaram de apresentar: comprovantes de votação do 1º e 2º turnos, certidões negativas das Justiças Militar e Trabalhista, folhas de antecedentes das Polícias Federal e Estadual, declarações das alíneas "h" e "i", do inciso II, do art. 28, e currículo.

- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SECURITÁRIOS: IRREGULARIDADES: 1. Não apresentou editais de convocação da Diretoria e da divulgação da escolha das listas publicados no Diário Oficial do Amapá (art. 28, I, "a" e "b", in fine); 2. Não apresentou lista triplíplice para Suplente (art. 12).

Lista Triplíplice de Titular: SOLON LIMA PERALTA, JOSÉ ALVES TEIXEIRA e GUILHERME DA CONCEIÇÃO LEÃO DUARTE, com documentação em ordem.

- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DA AMAZONIA LEGAL: IRREGULARIDADES: 1. Os editais de convocação e divulgação foram apresentados em cópias autenticadas sem especificar em que Diário houve a publicação (art. 28, I, "a" e "b", in fine).

Lista Triplíplice de Titular: RAIMUNDO FREIRE DA COSTA e JANAÍRI VIEIRA DA ROCHA, com documentação em ordem, e NILSON JOSÉ DA SILVA CRUZ, não apresentou comprovante de votação do 1º turno. Lista Triplíplice de Suplente: JOSÉ ALVES ALENCAR, não apresentou justificativa eleitoral do 1º turno, JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS e VITOR PACHECO CARVALHO, com documentação em ordem.

- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS, MARANHÃO, PARÁ e TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ: IRREGULARIDADES: 1. Não apresentou a publicação dos editais de convocação e divulgação da escolha das listas no Diário Oficial do Amapá (art. 28, I, "a" e "b", in fine).

Lista Triplíplice de Titular: VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, JOSÉ LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS e JOSÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RA. Lista Triplíplice de Suplente: JOSÉ CIDADE DO NASCIMENTO, RAIMUNDO MOTA MACHADO, não apresentou justificativa eleitoral do 2º turno, RAIMUNDO SALIS MANITO AIRES, não apresentou folha de antecedentes da Polícia Estadual.

- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ: IRREGULARIDADES: 1. Não apresentou a publicação dos editais de convocação e divulgação da escolha das listas no Diário Oficial do Amapá (art. 28, I, "a" e "b", in fine).

Lista Triplíplice de Titular: JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES, LEONARDO CORDEIRO LOPES e AMAURY NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA, com documentação em ordem. Lista Triplíplice de Suplente: RUBEN JOSÉ DE OLIVEIRA, INES DA COSTA SILVA e LUIZ CORRÊA DE SOUZA, com documentação em ordem.

- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA, VIAGIAS PORTUÁRIOS, TRABALHADORES DE BLOCO E ARRUMADORES: IRREGULARIDADES: 1. Os editais de convocação e divulgação das listas não permitem observar o órgão em que foram publicados (art. 28, I, "a" e "b", in fine).

Lista Triplíplice de Titular: NAZARENO RIBEIRO DA SILVA, não apresentou certidão negativa da Justiça Estadual - Fórum Criminal, nem folhas de antecedentes das Polícias Federal e Estadual; NATAL DE FREITAS NEVES, não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade e do Certificado de Reservista; folha de antecedentes das Justiças Federal e Militar, nem folhas de antecedentes das Polícias Federal e Estadual; e VICENTE DE PAULA NICOLAU DE CARVALHO, não apresentou folhas de antecedentes da Polícia Federal, nem currículo. Lista Triplíplice de Suplente: RAIMUNDO NONATO ALVES, documentação incompleta. FLÁVIO DOS SANTOS SILVA, não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade e do Certificado de Nascimento ou Casamento, nem folhas de antecedentes criminais das Polícias Federal e Estadual, e ISAAC SILVA MESSQUITA, não apresentou folha de antecedentes da Polícia Federal, nem currículo.

- FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO NORTE E NORDESTE: IRREGULARIDADES: 1. Os editais de convocação e divulgação das listas não foram publicados no Diário Oficial do Amapá (art. 28, I, "a" e "b", in fine).

Lista Triplíplice de Titular: ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO e HIPÓLITO DA LUZ DE PASSOS GARCIA, não apresentaram qualquer documentação, e RAIMUNDO DE SOUSA MACHADO, com documentação em ordem. Lista Triplíplice de Suplente: MARIA ZENAIDE MARQUES PERALTA, MARIA FELICIDADE DE HOLANDA e SOUSA e JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, não apresentaram qualquer documentação. Em 02.01.94. Marilda Wanderley Coelho, Presidente.

E D I T A L

CONVOCAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DOS EMPREGADOS, ASSIM COMO DOS SINDICATOS INORGANIZADOS EM FEDERAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE LISTAS TRIPLÍPICES DESTINADAS AO PREENCHIMENTO DE 2 (DUAS) VAGAS DE JUIZ REPRESENTANTE CLASSISTA TEMPORÁRIO, REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS E DE SEU RESPECTIVO SUPLENTE, PARA O TRIÊNIO DE INVESTIDURA 1995 A 1998, NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO-PA, na forma do artigo 115, inciso III, da Constituição da República, e do artigo 12 do Ato 151, GP nº 515/94, publicado no Diário da Justiça de 16.09.94, torna pública a convocação das Federações de Empregados, assim como dos Sindicatos inorganizados em federação, que tenham base territorial na Região referida, para a apresentação de listas triplíplices destinadas ao preenchimento do cargo de Juiz Classista, representante dos Empregados, e da função de Suplente, para o triênio de investidura 1995 a 1998, em razão do advento da Lei nº 8.947, de 08.12.94, publicada no Diário Oficial da União de 09.12.94, que ampliou a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, criando 2 (duas) funções de Juiz Classista Temporário, e 2 (duas) funções de Suplente de Juiz Classista Temporário, representante dos Empregados.

As listas triplíplices, separadas para titular e suplente, correspondentes a cada vaga, devem ser votadas pelas diretorias das entidades sindicais, com base territorial nesta Região da Justiça do Trabalho, que serão convocadas mediante publicação de edital no Diário Oficial do Estado do Pará e do Amapá, da lavra do Presidente da respectiva Federação ou do Sindicato e, posteriormente, serão encaminhadas, juntamente com a documentação pertinente, a esta Presidência até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste Edital, com observância das determinações previstas no Ato 151, GP nº 515/94, publicado no Diário da Justiça de 16.9.94. Em, 02.01.95. Marilda Wanderley Coelho, Presidente.

(Fat. nº 138, Reg. nº 138, Dia: 10/01/95)

OF. SEC/TRT/Nº 61/94 Belém, 19 de dezembro de 1994
DE: Secretária do Pleno
PARA:
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 12.01.94 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT DC 6162/94. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Paulo C. H. Pereira. DEMANDADOS: JORGE NUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA e outros. Dr.ª Paula Frassinetti Mattos; João Roberto Neves e Ana Maria Almeida dos Santos. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. Impedido: Dr. Itair Silva.

02. PROCESSO TRT DC 3280/94 (4629/94). DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE GÁS, HIDRAULICAS E SANITÁRIAS, OLARIAS, CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA, MARMORES E GRANITOS, CIMENTO, ESTRADA, BARRAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PORTOS, AEROPORTOS, CANAIS, ENGENHARIA CONSULTIVA E OBRAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Abelardo Cardoso. DEMANDADOS: FIEPA - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ e outros. Dr. João Roberto Neves. RELATOR: Juiz Antonio Caetano. REVISOR: Juiz Hermes Tupinambá. Impedido: Sr. Aquinaldo Alcântara.

03. PROCESSO TRT DC 3361/94. DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA. Dr. Walmir Moura Brelaz. DEMANDADOS: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CÍRCULO OPERÁRIO BELEMENSE. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiza Joaquina Rebelo. Impedido: Dr. Domenico Falesi.

04. PROCESSO TRT MS 8696/94. IMPETRANTE: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. Dr.ª Izete Gomes da Costa. IMPETRADO: Exm.º Sr. JUIZ PRESIDENTE DA 3ª JCJ DE BELÉM. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá.

05. PROCESSO TRT AR 3548/94. AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Armando Duarte Mesquita. RÉU: POMPELIO COELHO DE SOUZA FILHO. Dr.ª Luiza de Marilac Campelo. RELATOR: Juiz Aquinaldo Alcântara. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira.

06. PROCESSO TRT AR 4433/94. AUTOR: ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A. Dr. Deusdedithe Freire Brasil. RÉ: MARIZETH DE NAZARÉ SOUZA CORRÊA. Dr.ª Maria José Cavalli. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISOR: Juiz Haroldo Alves.

07. PROCESSO TRT AR 3114/94. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. José Cláudio Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ e outros. Dr. Paulo C. H. Pereira. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira.

08. PROCESSO TRT A Reg 8589/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr.ª Maria Amélia Franco. AGRAVADOS: MARIA DE LOURDES DE SOUZA MUFARREJ E FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

09. PROCESSO TRT A Reg 9375/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ. Dr. Nelson Figueiredo. AGRAVADOS: LUIZ FLÁVIO RAÍOL DA SILVA e IDESP. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. Impedido Juiz Hermes Tupinambá.

10. PROCESSO TRT A Reg 9390/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ALDA BOGOWITZ LAGE e OUTRAS E ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL OPHIR LOIDLA. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

11. PROCESSO TRT A Req 9389/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA E SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

12. PROCESSO TRT A Req 9383/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: VICENTE FERREIRA ANSELMO E FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

13. PROCESSO TRT A Req 9394/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: CELIA DEVAZI PEREIRA PINTO E INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

14. PROCESSO TRT A Req 9400/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ALDA DE FATIMA GUTPARAKIS DE MIRANDA E OUTROS E CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

15. PROCESSO TRT A Req 9408/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: TEODORA MARIA SIDUEIRA VIANA E OUTROS E FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

16. PROCESSO TRT A Req 9413/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: INÊS BRAGA MARQUES E OUTROS E FUNCAP. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

17. PROCESSO TRT A Req 9419/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: MARIA LUCIDEA TRINDADE E OUTROS E ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL OPHIR LOYOLA. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

18. PROCESSO TRT A Req 9382/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ANTONIO DA SILVA MARTINS E OUTROS E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTE. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

19. PROCESSO TRT A Req 9430/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ARACI DE JESUS PINHEIRO DE JESUS E OUTROS E SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

20. PROCESSO TRT A Req 9420/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: MARIA FARIAS VIANA E OUTROS E FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

21. PROCESSO TRT A Req 9418/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA E ITERPA. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

22. PROCESSO TRT A Req 9392/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: MARTA IPIRANGA DA PAIXÃO DE SOUZA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

23. PROCESSO TRT A Req 9437/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: TANYA RESALEM FERRARO E OUTROS E ESTADO DO PARÁ - SEPLAN (IDESP). RELATOR: Juiz José Severo. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

24. PROCESSO TRT A Req 9426/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ELIZABETH FEIO BULHOSA E OUTROS E ESTADO DO PARÁ - SETEPS. RELATOR: Juiz José Severo. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

25. PROCESSO TRT A Req 9417/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: FLAVIO COSTA DOS SANTOS E OUTROS E ESTADO DO PARÁ - FUNCAP E OUTROS. RELATOR: Juiz José Severo. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

26. PROCESSO TRT A Req 9404/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ANGELA MARIA CALICE AUAD E OUTROS E ESTADO DO PARÁ - SEPLAN. RELATOR: Juiz José Severo. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

27. PROCESSO TRT A Req 9398/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: MANOEL BENEDITO MONTEIRO DA SILVA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Severo. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

28. PROCESSO TRT A Req 9380/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: MARIA ANGELA SANTOS DA SILVA E SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. RELATOR: Juiz José Severo. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

29. PROCESSO TRT A Req 9428/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: PAULO PEREIRA DA SILVA E FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

30. PROCESSO TRT A Req 9414/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo.

AGRAVADOS: NEUZARINA DO MONTE MARTINS E FUNCAP. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

31. PROCESSO TRT A Req 9398/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: FRANCISCO DIAS DA SILVA E OUTRO E ESTADO DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

32. PROCESSO TRT A Req 9397/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: MARIA DA GRAÇA BATISTA DA SILVA COSTA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

33. PROCESSO TRT A Req 9416/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: MARIA ESTER DE ASSUNÇÃO SOUZA e outros e ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL OPHIR LOYOLA. RELATORA: Juíza Odete Alves. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

(G.Reg.7400)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF - RO 3625/93

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Adv.: Dra. Vera Lúcia Bechara Pardauli

CENTRO COMUNITÁRIO DE NOVO REPARTIMENTO

RECORRIDA: ALICE DO NASCIMENTO BONCALVES

Adv.: Dr. Pedro Pereira de Sousa

DESPACHO

I - A revista de fls. 84/86 está no prazo, a subscritora possui habilitação e trata-se de entidade com amparo no DL 779/69.

II - O Estado recorrente, questionando a decisão da E. 187, que, mantendo integralmente a sentença do primeiro grau, reconheceu a existência do vínculo e confirmou sua condenação solidária, apela de revista alegando divergência jurisprudencial.

III - Trata-se de matéria que, necessariamente, envolve o reexame de fatos e provas, incabível em grau de revista. Quanto à divergência, o acerto mencionado a fls. 85/86 é inservível. A decisão recorrida entendeu haver, apesar, responsabilidade solidária do Estado e não implicando isto, ser considerado empregador e examinado a nulidade contratual.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso, ao teor dos Enunciados n.ºs 126 e 297 do C. TST. Intimar.

Belém, 15 de dezembro de 1994.

MARILDA WANDELEY COELHO
PRESIDENTEPROCESSO TRT R EX OFF E RO 2012/94
REMETENTE: 10ª JCI DE BELÉM

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA

Advogados: Dr. Vanildo Xavier Correia e outros

RECORRIDOS: VALDELINO RABELO ALVES

Advogados: Dra. Meire Araújo Costa e outros

DESPACHO

A revista de fls. 71/76 é tempestiva e subscrita por advogada habilitada, sendo o recorrente amparado pelas disposições do DL 779/69.

Seu objetivo é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição dos planos Verão e Collor. Alega a recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST, a fls. 75, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao IPC de março/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, observadas as disposições do Enunciado 285/TST.

Intimar.
Belém, 19 de dezembro de 1994MARILDA WANDELEY COELHO
Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 22.02.95 às 14:00 horas, na sede desta Junta, a Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª JCI-363/93, entre partes: LUIZ AUGUSTO SANTOS MARGALHO exequente-reclamante, constante de: O DIREITO TA FERREIRA executado-reclamado, constante de: O DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO 244-0934, INSTALADO A PASSAGEM VISTA ALEGRE (TV. SÃO

SEBASTIÃO) 61. SACRAMENTA. CLASSE NAO RESIDENCIAL, CONTRATO TPA-26375. AVALIADO EM R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume da Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 12.12.94. Eu (MÁRIO NAZARETH DA COSTA SANTOS) Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu (DESCARTES FURTADO DE ARAUJO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
Juiz do Trabalho Presidente
da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 7548)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 09.02.95 às 14:05 horas, na sede desta Junta, a Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª JCI-524/93, entre partes: SANDRO DA SILVA SANTOS exequente-reclamante e JOSÉ CLAUDIO CAVALERO DOS SANTOS executado-reclamado, constante de: UM TELEVISOR A CORES, MARCA PHILIPS, 14 POLEGADAS, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO... VALOR R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); UMA LAVADORA BRASTEMP, "LINEA VENEZIA", SERIE 8MA204914, NO ESTADO... VALOR R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); UMA GELADEIRA BRASTEMP, COR BEJE, DUPLEX, NO ESTADO, VALOR R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume da Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 12.12.94. Eu (MÁRIO NAZARETH DA COSTA SANTOS) Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAUJO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
Juiz do Trabalho Presidente
da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 7550)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 5 DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM CITADAS AS EMPRESAS CIAN CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E HERNAN SOUZA FILHO ENGENHARIA LTDA, QUE SE ENCONTRAM ESTABELECIDAS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI 1706/92, EM QUE IANOR TRINDADE DOS S. SILVA, É EXEQUENTE, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$-1.062,33 (HUM MIL SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A PRINCIPAL, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA DE FGTS, CUSTAS, A QUAL SERÁ REAJUSTADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, REFERENTE A:

PRINCIPAL CORRIGIDO:	R\$- 613,20
JUROS DE MORA:	R\$- 177,36
FGTS:	R\$- 179,24
MULTA FGTS + 40%:	R\$- 71,70
CUSTAS:	R\$- 20,83
TOTAL DEVIDO:	R\$-1.062,33

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDA-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA EXECUTADA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO. EU M. CECÍLIA CORREA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU, HELENA SILVA, PELO DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza Substituta na Presidente
da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. Nº 044)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 5 DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EMPRESA THEMAS ENGENHARIA LTDA, QUE SE ENCONTRA ESTABELECIDADA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI 1836/91, EM QUE LUIZ SÉRGIO ALFAIA MENDES É EXEQUENTE PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$-21.680,65 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A PRINCIPAL, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA DE FGTS, CUSTAS, A QUAL SERÁ REAJUSTADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, REFERENTE A:

PRINCIPAL CORRIGIDO:	R\$-14.493,68
JUROS DE MORA:	R\$- 5.729,88
FGTS:	R\$- 737,13
MULTA FGTS + 40%:	R\$- 294,85
CUSTAS:	R\$- 423,11
TOTAL DEVIDO:	R\$-21.680,65

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDA-SE À PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI, E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA EXECUTADA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO. EU, MA. CECÍLIA CORREA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE, E EU, HELENA SILVA, PELO DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza Substituta na Presidente
da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. Nº 043)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA NR. 130/94, com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos vierem a presente Edital, ou dele notícia tiverem que no dia 23-01-95, às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro II, 700.300, arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 700.300.300-94, entre partes: SILENE PINHEIRO FERREIRA OLIVEIRA, reclamante e RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, construtoras, e suas respectivas empresas a seguir descritas:

- VINTE BIDES, DIVERSAS CONDIÇÕES DE TRÊS FURIS, MODELO DE VILLE, REFRIGERADOR, AVALIADOS CADA UM EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. EU, MA. CECÍLIA CORREA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE, E EU, HELENA SILVA, PELO DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUÍZ PRESIDENTE
(G. Reg. 033)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado CONSTRUTORA SÃO JUDAS TADEU, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 9ª JCI-1559/94, em que é exequente NEZITO PASTANA DE OLIVEIRA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.011,41 (UM MIL E ONZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE ao Principal e Custas devidos nos termos da Decisão proferida no referido Processo:

RESUMO: Principal Corrigido R\$ 991,58
Custas R\$ 19,83
Total devido R\$ 1.011,41
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

O QUE CUMpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de dezembro de 1994. EU, MARIO LUIZ GONCALVES, lavrei o presente. E eu, JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.
MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém
(G. Reg. - nº 7585)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o sr. PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do Processo nº 12ª JCI - 909/94 em que é reclamado JOSÉ MARIA CUNHA, para comparecer à audiência inaugural designada para o dia 16 de janeiro de 1995, às 12:30 horas, a qual realizar-se-á na Sede desta Junta, sito à Av. Senador Lemos, nº 734 - Praça Brasil, sob pena de arquivamento do feito, nos termos do art. 844, da CLT. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, esta, no máximo de 3 (três).
Secretaria da MM. 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 15 de dezembro de 1994.

MARIA IVONE ALVES FRAGOSO DA SILVA
Diretora de Secretaria

(G. Reg. nº 053)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o sr. GERALDO SERRÃO LOPES, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do Processo nº 12ª JCI-912/94 em que é reclamado EDILSON MEIRIN, para comparecer à audiência inaugural designada para o próximo dia 20 de janeiro de 1995, às 14:45 horas, a qual realizar-se-á na Sede desta Junta, sito à Av. Senador Lemos, nº 734 - Praça Brasil, sob pena de arquivamento do feito, nos termos do art. 844, da CLT. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

Secretaria da MM. 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 15 de dezembro de 1994.

MARIA IVONE ALVES FRAGOSO DA SILVA
Diretora de Secretaria
(G. Reg. - nº 7582)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA-PA.
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (vinte) dias, FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, com endereço no 24ª Rua, nº 618 - Bela Vista, Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 463,34 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), de principal e custas processuais devidos no processo nº JCI-ITB-0656/94, em que CELINA ALMEIDA VAZ e FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO são, respectivamente, exequente e executado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se à execução e à consequente penhora em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho, Presidente da JCI de Itaituba
(G. Reg. - nº 7555)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 31 de janeiro de 1995, às 12 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, nº 126, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por Cicero Antonio Lopes dos Santos, e outros conf. verso, contra R. B. Mendonça Agropecuária e Mineração Ltda. bens esses encontrados à disposição desta Junta, sob guarda do executado e que são os seguintes:

- NO GARIMPO DO PATROCÍNIO: um posto de venda de óleo e gasolina, "Posto Brasil", com 2 bombas, 2 tanques com capacidade para 10 mil litros cada, com motor gerador de 10 KVA, avaliado em R\$ 20.000,00; duas casas em madeira, com andar superior, na Rua R. B. Mendonça, avaliadas em R\$ 2.500,00 cada; um motor gerador de 08 KVA, YAMAR, 18HP, usado, avaliado em R\$ 1.200,00; 20 cabeças de gado, raça mestiça, comum, entre vacas e novilhas, avaliadas em R\$ 400,00 cada e num total de R\$ 8.000,00, perfazendo tais bens, no estado em que se encontram, R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).

- NA SEDE DA JUNTA: uma mesa de escritório com 6 gavetas, avaliada em R\$ 200,00; uma mesa de escritório com 3 gavetas, avaliada em R\$ 150,00; um arquivo de aço com 4 gavetas, avaliado em R\$ 80,00; uma máquina de escrever Olivetti, avaliada em R\$ 250,00; um jogo de estofado, avaliado em R\$ 120,00; um ar condicionado Consol, de 10.000 BTU's, avaliado em R\$ 300,00; uma poltrona giratória com palhinha, avaliada em R\$ 80,00; uma cadeira giratória com palhinha, avaliada em R\$ 60,00, perfazendo, tais bens, no estado em que se encontram, um total de R\$ 1.240,00 (Hum mil duzentos e quarenta reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Itaituba, 07 de dezembro de 1994. Eu, Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe da Seção de Execução datilografei. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevo.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho
(G. Reg. - nº 050)

RELAÇÃO DOS PROCESSOS CONTRA R. B. MENDONÇA AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA. E SEUS RESPECTIVOS RECLAMANTES:

Nº PROCESSO:	RECLAMANTE:
0090/93	Oziel Cruz da Silva
0091/93	Jaldis Rodrigues de Oliveira
0092/93	Benedito Vicente da Silva
0094/93	Antonio Jorge Siqueira da Igreja
0095/93	Raimundo Atagnan Damoedo Dória Prata
0096/93	Gonçalo Sousa da Silva
0097/93	Manoel Gomes Rodrigues
0098/93	Maria Izabel Farias Pereira
0099/93	Paulo Artur Figueiredo Ribeiro
0100/93	Joel Lopes da Silva
0101/93	Jorge Nobre dos Santos
0102/93	Antonio Alves da Silva
0103/93	Jesus Alves dos Reis
0104/93	José Ricardo Cardoso
0105/93	Mauri Toigo
0107/93	Elias Ramos de Araújo
0108/93	Antonio Soares
0109/93	Pedro de Oliveira Mourão
0110/93	Francisco Aureliano da Costa
0111/93	Geraldo Costa de Oliveira
0112/93	Darci Corbari
0113/93	Simar Sebastião Miranda da Mota
0114/93	Francisco Felix dos Santos
0115/93	José Fernandes de Sousa
0089/94	Basilio Almeida Trindade
0118/94	José Carlos Duarte
	Valdir de Lima

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, MAURO PEREIRA DE ALMEIDA, com endereço no garimpo Marupá - Pista Comandante Machado, Município de Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 101,27 (CENTO E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), de principal e custas processuais devidos no processo nº JCI-ITB-0397/94, em que MARISTELA VALOIS LOPES e MAURO PEREIRA DE ALMEIDA são, respectivamente, exequente e executado.

Caso não pague nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se à execução e a consequente penhora de tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho
Presidente da JCI de Itaituba

(G. Reg. nº 045)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, FLORISVALDO SEVERINO CARDOSO, com endereço à Av. São José, nº 77, centro - "HOTEL RIOZINHO", ap. 312, Itaituba/Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 258,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), de principal e multa por inadimplimento, devidos no Processo nº JCI/ITB-0657/94, em que IONE SOCORRO SANTOS e FLORISVALDO SEVERINO CARDOSO são respectivamente, exequente e executado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se à execução e a consequente penhora, em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI, aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho
Presidente da JCI de Itaituba

(G. Reg. nº 046)

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Francisca Oliveira Formigosa

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de fevereiro de 1995, às 9:00 horas, na sede desta Junta, à Av. M. Furtado, 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por Elizeu Viana de Oliveira, contra Omega Vídeo Clube bens esses encontrados a disposição desta Junta e que são os seguintes:

200 (Duzentas) fitas contendo filmes de aventura, cada fita avaliada em R\$ 20,00, totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
50 (Cinquenta) fitas contendo filmes infantis, cada fita avaliada em R\$ 20,00 totalizando R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);
30 (Trinta) fitas contendo filmes eróticos, cada fita avaliada em R\$ 20,00, totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos reais);
20 (Vinte) fitas contendo filmes policiais, cada fita avaliada em R\$ 20,00, totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Santarém, 12 de dezembro de 1994. Eu, José Augusto Cosmo Soares, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Analice Rebêlo de Souza Diniz, Diretora de Secretaria da JCI de Santarém, subscrevo.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMINGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Santarém-PA.
(G. Reg. - nº 055)

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Francisca Oliveira Formigosa

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de fevereiro de 1995, às 8:30 horas, na sede desta Junta, à Av. M. Furtado, 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por Raimundo Nonato do Amaral, contra R. M. Castro, bens esses encontrados a disposição desta Junta e que são os seguintes:

Uma máquina de moer carne, marca Filizola, nº de série 5393, funcionando, no estado, avaliada em R\$ 500,00 (Quinhentos reais);
Uma balança de 300 Kg, marca Filizola nº de série 93612, verde, funcionando, no estado, avaliada em R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

AVALIAÇÃO Total - R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Santarém, 12 de dezembro de 1994. Eu, José Augusto Cosmo Soares, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Analice Rebêlo de Souza Diniz, Diretora de Secretaria da JCI de Santarém, subscrevo.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMINGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Santarém-PA.
(G. Reg. - nº 054)